



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2023

LICITAÇÃO Nº. 00019/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE

LEGISLAÇÃO: LEI 10.520/2002

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.

CEP: 58884-000 - E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br - Tel.: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 08:00 horas do dia 15 de Maio de 2023, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão nº 00019/2023, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 0001, de 14 de Setembro de 2017; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, conforme recursos financeiros por Emenda Parlamentar.

Data de abertura da sessão pública: 15/05/2023. Horário: 08:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 15/05/2023. Horário: 08:15 - horário de Brasília.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, conforme recursos financeiros por Emenda Parlamentar.

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3.A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência - Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote.

1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço global do lote, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, conforme recursos financeiros por Emenda Parlamentar - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá impugnar os termos do Edital deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis à data fixada para abertura da sessão pública.

2.3.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

- 2.3.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.
- 2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 2.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 2.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
- 2.6.1. No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; e
- 2.6.2. Pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.
- 2.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
- 2.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 2.9. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 2.10. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
- 3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC;
- 3.1.3. ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO.
- 3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
- 3.2.1. Pelos sites: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

- 4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 0001, de 14 de Setembro de 2017; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
- Entrega: 5 (cinco) dias.
- 5.2.0 fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2023, considerado da data de sua assinatura.
- 5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Ministério da Saúde/FMS/FPM e Outros
- 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde
- 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS
- 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS
- 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II
- 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família
- 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU
- 10.302.0016.2214 - Manut. do MAC
- 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente
- 449052.99 - Outros Materiais Permanentes

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular junto ao ORC, condição para obter, mediante procedimento regular definido pelo referido órgão, uma "senha de acesso" específica. O procedimento necessário para a realização do referido credenciamento, também está disponível no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 6.2.0 licitante deverá utilizar essa "senha" para acesso ao sistema eletrônico, sendo que a simples validade no prazo de vigência, não significa sua habilitação automática em qualquer Pregão, na forma eletrônica, que venha a participar; etapa a ser cumprida a cada certame.
- 6.3. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.4. Não poderão participar os interessados:

6.4.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.4.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.4.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.4.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.4.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º, da Lei 8.666/93.

6.5. É vedada a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6.6. Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá proceder, preliminarmente, à devida "qualificação" mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios, tais como:

6.6.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando, portanto, apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus Arts. 42 a 49, sendo que:

6.6.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o não cumprimento dos requisitos do referido artigo impedirá a participação do licitante nos respectivos itens; e

6.6.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, o não cumprimento desses requisitos apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que ME ou EPP.

6.6.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

6.6.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

6.6.4. Que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6.6.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

6.6.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º, da Constituição Federal.

6.6.7. Que os bens são produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.6.8. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Gestão.

6.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções aplicáveis previstas em Lei e neste Edital.

6.8.0. Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer as informações declaradas, inclusive, se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.0. DO CREDENCIAMENTO

7.1.0. credenciamento é o nível básico de cadastro no ORC, que permite aos interessados regularmente cadastrados, acesso ao sistema eletrônico utilizado e a participação em qualquer Pregão, na sua forma eletrônica, promovido pelo órgão, e ocorrerá pela atribuição de "senha" pessoal. Todo o procedimento necessário para realizar o credenciamento, também está disponível no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2.0. credenciamento junto ao ORC para participação deste Pregão, implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.0. licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido da referida "senha" de acesso, ainda que por terceiros.

8.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1.0. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico utilizado, concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos neste Edital, PROPOSTA com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente essa etapa de envio da referida documentação.

8.2.0. envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de "senha" de acesso ao sistema eletrônico.

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei 123/06.

8.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.9. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

9.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria".

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4. A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5. A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6. O envio eletrônico da proposta corresponde à declaração, por parte do licitante, que cumpre plenamente os requisitos definidos para Habilitação, bem como de que está ciente e concorda com todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.

9.7. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

10.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência:

10.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta não deverá ser inferior a R\$ 1,00 (um real).

10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

- 10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.13.Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 10.14.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.15.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.16.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.17.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.18.O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.20.Em relação a lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
- 10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
- 10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 10.26.1.Produzidos no País;
- 10.26.2.Produzidos por empresas brasileiras;
- 10.26.3.Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 10.26.4.Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 10.27.Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital:
- 10.28.1.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 10.28.2.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 10.29.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.30.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 10.31. Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº001/2017, no art. 31 - Para cumprimento do disposto no artigo 29 desta Lei, a Administração Pública: em seu §2º prevê que: Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Portanto, fica estabelecido a**

critério de julgamento a aplicação do presente artigo da LC em comento, visando o atendimento concomitante da Lei Complementar 123/2006, em seu art. 47, §3º. Negociação será realizada pelo próprio sistema.

10.32.O LICITANTE DEVERÁ FICAR ATENDO NA OFERTA DE LANCES, NO TOCANTE A INEQUILIBRIDADE DOS LANCES OFERTADOS, POIS OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME OFERTADO.

11.0.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste certame.

11.2.Havendo proposta ou lance vencedor com valor final para o respectivo lote relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

11.2.1.Superior ao estimado pelo ORC, o lote será desconsiderado; ou

11.2.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inequilibrium, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 72 (setenta e duas) horas para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do lote.

11.3.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente.

11.4.Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.5.Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.6.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.6.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.6.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7.Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.8.O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, para que seja obtido melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital:

11.8.1.Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o respectivo licitante para que seja obtido preço melhor;

11.8.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9.Nos lotes não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.10.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.

11.11.Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.2.PESSOA JURÍDICA:

12.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

12.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.2.3.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de MEI. Os referidos documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional Contábil habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional Contábil habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente ou com recibo de entrega junto a Receita Federal, quando for do SPED. Não se aplica ao microempreendedor individual.

12.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

12.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.2.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

12.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.9. Declaração atestando que o licitante não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do ORC ou de qualquer entidade a ele vinculada, conforme modelo - Anexo II.

12.2.10. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.2.11. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.2.12. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências deste Edital:

12.3.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.4. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

12.4.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.4.3. A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

12.4.4. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação:

12.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais "não digitais", quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.6.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar qualquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.9.Os documentos necessários à habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante:

12.9.1.Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.9.2.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.10.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.

12.11.Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor;

13.3.4.O deságio eventualmente obtido no valor do lote será repassado integralmente e de forma linear a todos os seus itens, sendo que, se após esse rateio restar valor unitário, para qualquer item do lote, superior ao estimado pelo ORC, será atribuído ao respectivo item o valor estimado, procedendo-se novo rateio para que seja preservado o deságio obtido no lote.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2.Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente:

14.2.1.Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

14.2.2.A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

14.2.3.Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.3.0 acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15.0.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1.Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

15.1.2.Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º, da Lei 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2.Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta:

15.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (chat) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;

15.2.2.A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Cadastro Digital do ORC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16.0.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1.0 objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior do ORC, após a regular decisão dos recursos apresentados.

16.2.Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior do ORC homologará o procedimento licitatório.

17.0.DO CONTRATO

17.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma:

17.1.1.0 prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;

17.1.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação;

17.1.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do referido contrato;

17.1.4.Caso o licitante primeiro colocado, após convocação, não comparecer, não comprovar as condições de habilitação consignadas neste Edital ou se recusar a assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e sucessivamente, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.2.0 contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

17.3.0 Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

18.0.DO REAJUSTAMENTO

18.1.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

18.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada

no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

18.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

18.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

18.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

19.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

19.2. Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

20.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

20.1. Obrigações do Contratante:

20.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

20.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

20.1.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

20.1.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo III.

20.2. Obrigações do Contratado:

20.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

20.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

20.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

20.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

20.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

20.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

20.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo III.

21.0. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

21.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

21.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento

serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

22.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

22.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus Anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4.No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.9.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.11.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

23.12.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.13.O Edital e seus Anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante

processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.14. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba.

Católé do Rocha - PB, 28 de Abril de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, conforme recursos financeiros por Emenda Parlamentar.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, conforme recursos financeiros por Emenda Parlamentar - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, EMENDA PARLAMENTAR N° 12784.607000/1160-01			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AUDIÔMETRO (CARACTERÍSTICAS: PORTÁTIL, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, VISUALIZAÇÃO DOS DADOS DA AUDIOMETRIA NO DISPLAY OU TRANSFERÊNCIA DOS DADOS PARA O COMPUTADOR E SCORE AUTOMÁTICO PARA DISCRIMINAÇÃO. TONS: PURO, PULSÁTIL, WARBLE E CONTÍNUO. TESTES: VIA AÉREA, VIA ÓSSEA, LOGOaudiometria, SRT , STENGER, AUTO THRESHOLD, FOWLER (ABLB). MASCARAMENTO: NARROW BAND, SPEECH NOISE E WHITE NOISE. FREQUÊNCIAS: 125 A 8 KHZ. INTENSIDADE: -10 A 120 DB. ACESSÓRIOS INCLUSOS: FONE DE OUVIDO TDH39, VIBRADOR ÓSSEO MODELO B-71, PÊRA DE RESPOSTA, MICROFONE TALK-BACK; CAPA E MANUAIS.	UNIDADES	1
2	EMISSIONES OTOACÚSTICA (EQUIPAMENTO DE OEA, -REALIZA EXAMES DE TE OEA + DP OEA; -LEVE, DESIGN ARROJADO; -FÁCIL MANUSEIO E OPERAÇÃO; -MEMÓRIA PARA 50 EXAMES; -IMPRESSAO AUTOMÁTICA AO CONECTAR À BASE. CARACTERÍSTICAS: FAIXA DE FREQUÊNCIA TEOAE: 1.5,2,2.5,3,3.5,4 KHZ; INTENSIDADE DE ESTÍMULOS DE 83DB SPL (TEOAE); TIPOS DE CABOS DE SONDA - PADRÃO: 30CM; CABO DE EXTENSÃO 1: 1M (PADRÃO); CABO DE EXTENSÃO 2: 2M (OPCIONAL); BATERIA TIPO 4 X AA, ALCALINA E RECARREGÁVEL; IMPRESSORA TÉRMICA; NÍVEL DE RUÍDO PARA OPERAÇÃO < 50DB SPL)	UNIDADES	1
3	IMITANCIÔMETRO (CARACTERÍSTICAS:-TIMPANOMETRIA AUTOMÁTICA; REFLEXO IPSI; MEMÓRIA PARA 20 EXAMES.CONEXÃO USB; BATERIA TIPO 3 X AA, ALCALINA E RECARREGÁVEL; ATÉ 4 REFLEXOS POR ORELHA, TOM DE 226 HZ, COM IMPRESSORA. ACESSÓRIOS: JOGO DE OLIVAS, E MANUAIS. REFLEXO IPSI: 500-1000-2000-4000 HZ. UNIDESCALA DA PRESSÃO: -600 A +300DAPA	UNIDADES	1

2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, EMENDA PARLAMENTAR N° 12784.607000/1150-01			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	APARELHO DE BONNET (INDICAÇÕES: PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA FLEXO-EXTENSORA DE JOELHO, COM OU SEM RESISTÊNCIA MECÂNICA. CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDO EM AÇO PINTURA ELETROSTÁTICA ENCOSTO FIXO APOIOS LATERAIS PARA MÃOS ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN CONTROLE DE RESISTÊNCIAS POR MEIO DE PESOS GRADUÁVEIS. DUPLÔ PARA A EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS UNILATERAL OU BILATERAL, ALTERNADO E SIMULTÂNEO ITENS INCLUSOS: ACOMPANHA 8 ANILHAS DE FERRO (1 PAR DE ½, 1,2, 3 KG) DIMENSÕES: 0,76X0,85X0,75M (CXLXH).)	UNIDADES	1
2	CPAP APARELHO PARA RESPIRAÇÃO CPAP;INTERVALO DE PRESSÃO: 4 A 20 CM H2O;TEMPO DA RAMPA: 0 A 45 MIN. (INCREMENTOS DE 5 MIN.);PRESSÃO DE INICIO DA RAMPA:4 A CPAP; AJUSTÁVEL AO PACIENTE PESO:1K (2,2 LBS);FILTROS:PÓLEN;CONFIGURAÇÃO DO DISPOSITIVO:LCD/TECLADO CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE DADOS (MÍNIMA):MEDIDOR DO TRATAMENTO CONTEÚDO DE ARMAZENAGEM DE DADOS: HORAS TOTAIS DE TRATAMENTO TOTAL DE HORAS DO SOPRADOR SESSÕES DE USO > 4 HORAS;MEDIDOR DE ADESAO: DETECÇÃO DE CICLOS RESPIRATÓRIOS;COMPENSAÇÃO DE LTITUDE:BAIXA, MÉDIA OU ALTA;REQUISITOS ELÉTRICOS: 100 - 240 VCC, 50/60 HZ;ENERGIA CC:CABO DE CONEXÃO DIRETA;DIVERSOS: CALIBRAGEM FINA DA PRESSÃO, LEDS ILUMINADOS;ACESSORIOS:TRAQUEIA E MASCARA (NASAL OU FACIAL). C/UMIDIFICADOR/C/COMPENSAÇÃO/C/MÁSCARA NASAL	UNIDADES	2

3 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, EMENDA PARLAMENTAR N° 12784.607000/1200-03			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

1	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO (CAPACIDADE DE 4 A 6 LITROS, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, SUPORTE COM RODÍZIO, PEDAL DE ACIONAMENTO, VALVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLASTO)	UNIDADES	1
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL EM AÇO INOX DIGITAL 75 L CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. PAINEL DIGITAL LCD, COM TECLADO DE MEMBRANA PARA O CONTROLE DE PARÂMETROS DOS CICLOS, COM MENSAGENS VISUAIS E SONORAS. CONTROLE DO CICLO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO, COM GRANDE LIBERDADE DE CICLOS PROGRAMÁVEIS. FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO E PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADOS. SECAGEM PROGRAMÁVEL DO MATERIAL, COM OPÇÃO DE CICLOS EXTRAS. GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO. ATUAÇÃO DESCONTÍNUA DA RESISTÊNCIA DURANTE O CICLO PARA MENOR ; CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ;UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR.; DIVERSOS SISTEMAS DE SEGURANÇA AUTOMÁTICOS, COM MENSAGENS DE ERRO VISUAIS E SONORAS. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADES	1
3	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA OBESOS (ATÉ 300KG); RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE ATÉ 2 METROS	UNIDADES	1
4	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO PURIFICADOR DE PRESSÃO REFRIGERADO COM COMPRESSOR HERMÉTICO QUE PROPORCIONA MAIS RENDIMENTO DE REFRIGERAÇÃO NO SEU DIA A DIA, POSSUI GABINETE EM AÇO ELETROZINCADO BRANCO, BASE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PIA EM AÇO INOX POLIDO, TORNEIRA PARA COPO E JATO CROMADA, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO, RESERVATÓRIO PARA ÁGUA EM AÇO INOX 304 COM ISOLAMENTO EM ISOPOR E SERPENTINA DE COBRE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO. SELO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO.	UNIDADES	1
5	BISTURI ELÉTRICO VOLTAGEM DE VATÉ 150 W; POSSUI FUNÇÃO BIPOLAR; POSSUI ALARMES.	UNIDADES	2
6	CADEIRA DE RODAS ADULTO MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS E ELEVAÇÃO DE PERNAS	UNIDADES	2
7	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO CAPACIDADE DE 130 KG A 159 KG; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; PÉS REMOVÍVEL	UNIDADES	2
8	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS E ELEVAÇÃO DE PERNAS	UNIDADES	2
9	ELETCARDIOGRAFO 12 CANAIS/ DIRETO NO CONSOLE/POSSUI/ NÃO POSSUI COMPUTADOR / SEM CONECTIVIDADE WI-FI/ 12 CANAIS. ACESSÓRIOS: 1 CABO DE FORÇA	UNIDADES	1
10	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO EM LED, HASTE FLEXÍVEL E BASE C/ RODÍZIO	UNIDADES	1
11	LANTERNA CLÍNICA ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO EM LED DE 3,0V; LEVE; PORTÁTIL; COR: PRATA; POSSUI CLIPE DE BOLSO.	UNIDADES	1

4 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PEMANENTE, EMENDA PARLAMENTAR N° 12784.607000/1220-01

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO CLÍNICA, COMPOSTO POR ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL, FONTE DE LUZ, EQUIPADO COM SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, PARA OBSERVAÇÃO DO TRATO RESPIRATÓRIO. APLICAÇÃO BÁSICA: EQUIPAMENTO DESTINADO A PROCEDIMENTOS E OBSERVAÇÃO DO TRATO RESPIRATÓRIO EMPACIENTES ACOMETIDOS DE TRAUMAS, POSSIBILITANDO O DOMÍNIO DA INTUBAÇÃO DIFÍCIL. FIBROBRONCOSCÓPIO COM ÂNGULO DE VISÃO DE NOMÍNIMO DE 90 NOVENTA GRAUS, PROFUNDIDADE DE APROXIMADAMENTE 3 A 50 MM, CAPACIDADES DE ANGULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 GRAUS PARA CIMA, 130 GRAUS PARA BAIXO. TUBO DE INSERÇÃO COM DIÂMETRO EXTERNO MÁXIMO DE 5,0 CINCO MM, DIÂMETRO DISTAL DE NOMÁXIMO 5,0 CINCO MM E COMPRIMENTO DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 600 MM. DOTADO DE CANAL DE TRABALHO COM DIÂMETRO DE NOMÍNIMO 2,0 MM E COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 850 MM. ESTERILIZÁVEL POR PROCESSO DE BAIXA TEMPERATURA E DESINFECÇÃO PORÁCIDO PERACÉTICO. DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 UM LIMPADOR DE LENTE, 01 UMA ESCOVA PARA LIMPEZA, MALA PARATRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CABOS, CONECTORES E ADAPTADORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; FONTE DE LUZ DE NO MÍNIMO 175 W, COM AJUSTE DA INTENSIDADE LUMINOSA, CABO DE FIBRA ÓTICA COM CONECTORES E 01 UMA LÂMPADARESERVA.	UNIDADES	1
2	NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO RAIOS X; CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA; FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	UNIDADES	1

5 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PEMANENTE, EMENDA PARLAMENTAR N° 12784.607000/1210-02

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL EM AÇO INOX DIGITAL 75 L CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. PAINEL DIGITAL LCD, COM TECLADO DE MEMBRANA PARA O CONTROLE DE PARÂMETROS DOS CICLOS, COM MENSAGENS VISUAIS E SONORAS. CONTROLE DO CICLO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO, COM GRANDE LIBERDADE DE CICLOS PROGRAMÁVEIS. FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO E PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADOS. SECAGEM PROGRAMÁVEL DO MATERIAL, COM OPÇÃO DE CICLOS EXTRAS. GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO. ATUAÇÃO DESCONTÍNUA DA RESISTÊNCIA DURANTE O CICLO PARA MENOR ; CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ;UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR.; DIVERSOS SISTEMAS DE SEGURANÇA AUTOMÁTICOS, COM MENSAGENS DE ERRO VISUAIS E SONORAS. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADES	1
2	BERÇO FOWLER INFANTIL CABECEIRA E PESEIRA: CONFECCIONADAS EM ABS CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, DOTADO DE PARA-CHOQUES NOS QUATRO CANTOS DA CAMA E MECANISMO REFORÇADO PARA MOVIMENTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO LEITO, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A	UNIDADES	4

	PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIESTER POLIMERIZADO EM ESTUFA; COM MOVIMENTO DE FAWLER E PROCLIVE ACIONADOS ATRAVÉS DE DUAS MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; MONTADA SOBRE RODÍZIOS DE QUATRO POLEGADAS DE DIÂMETRO SEM DOIS COM FREIO; GRADES LATERAIS EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXCLUSIVO SISTEMA DE TRAVA E COLCHÕES HOSPITALARES DE ESPUMA DENSIDADE 28 E REVESTIMENTO EM COURVIN; GRADES LATERAIS COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIESTER POLIMERIZADO EM ESTUFA. SUPORTE DE SORO; DIMENSÕES: 1,30X 0,70X 0,70 M		
3	CALANDRA DE BAIXA PRODUÇÃO (COM CILINDRO DE ATÉ 2 METROS) POSSUI 1 (UM) ROLO DE 1300 A 2000 MM; POSSUI PAINEL DE COMANDO; AQUECIMENTO ELÉTRICO; TENSÃO DE ACORDO COM O SOLICITANTE.	UNIDADES	2
4	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ OU MATERIAL SUPERIOR. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DE ALTURA. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. RODÍZIOS DE NÓMINIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS 1 FREIO. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.	UNIDADES	7
5	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) TIPO: ROUPA SUJA; MATERIAL DE CONFEÇÃO: TAMPA EM AÇO INOX; CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM.	UNIDADES	2
6	CENTRÍFUGA DE ROUPAS (CAPACIDADE ATÉ 20 KG): TIPO BASCULANTE; CAPACIDADE: DE 15 A 20 KG; MATERIAL DE CONFEÇÃO DO CESTO: AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI PAINEL DE COMANDO; POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA; TENSÃO DE ACORDO COM O SOLICITANTE.	UNIDADES	1
7	LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE ATÉ 50 KG) CESTO INTERNO DE AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: DE 31 A 50 KG; ESTRUTURA EXTERNA: AÇO INÓX/ AÇO; POSSUI PAINEL DE COMANDO; POSSUI BARREIRA SANITÁRIA; POSSUI DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; POSSUI FREIO DE PARADA; TENSÃO DE ACORDO COM O SOLICITANTE.	UNIDADES	2
8	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR FECHADA EPÓXI C/ RODÍZIO CONFECCIONADA EM AÇO, POSSUI UMA GAVETA E ARMÁRIO INFERIOR COM 01 PRATELEIRA INTERNA, TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI. PÉS COM RODÍZIOS. DIMENSÕES: 0,45 X 0,40 X 0,80M.	UNIDADES	11
9	MESA PARA REFEIÇÃO ESTRUTURA: FERRO COM PINTURA EPOX; POSSUI BASE EM AÇO INOX; PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA E RODÍZIO.	UNIDADES	11
10	SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE ATÉ 30 KG) ESTRUTURA EXTERNA DE AÇO INOX; TAMBOR DE AÇO INOX; AQUECIMENTO A GÁS/VAPOR/ELÉTRICO; POSSUI PAINEL DE CONTROLE; CAPACIDADE DE 16 A 30 KG; TENSÃO DE ACORDO COM O SOLICITANTE.	UNIDADES	2
11	SUPORTE PARA SORO MÓVEL INOX POLIDO; MODELO COM QUATRO RODÍZIOS; HASTE DE REGULAGEM DE ALTURA EM TUBO DE INOX, BASE EM TUBO DE INOX COM 4 PÉS; 4 GANCHOS DE INOX.	UNIDADES	17

6 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, EMENDA PARLAMENTAR Nº 12784.607000/1200-04

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANDADOR DE ALUMÍNIO ARTICULADO (DOBRÁVEL) POSSUI SETE NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA E É DOBRÁVEL POR UM SÓ PINO DE AJUSTE. A ARTICULAÇÃO DO ANDADOR PERMITE ACOMPANHAR O MOVIMENTO DAS PASSADAS SEM A NECESSIDADE DE LEVANTAR OU ARRASTAR TODO O CONJUNTO. AS PONTEIRAS EM BORRACHA CONTAM COM PEÇA METÁLICA INTERNA PARA REDUZIR O DESGASTE, AUMENTANDO A DURABILIDADE, E A MANOPLA É FABRICADA EM MATERIAL MACIO, GARANTINDO O CONFORTO DO USUÁRIO.	UNIDADES	4
2	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL 02 CANAIS; TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICROCONTROLADA; TELA EM LCD AZUL; CORRENTE: INTERFERENCIAL: 02 CANAIS; INTENSIDADE: 0 A 120 MA; FREQUÊNCIA PORTADORA DE 2000, 4000 E 8000 HZ; FREQUÊNCIA AMF: 1 A 100 HZ.	UNIDADES	1
3	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO QUE UTILIZA A TÉCNICA DE CORRENTE INTERFERENCIAL, ONDE É GERADA UMA "NOVA" CORRENTE DE BAIXA FREQUÊNCIA A PARTIR DO CRUZAMENTO DE DUAS CORRENTES DE MÉDIA FREQUÊNCIA, UMA DE 4000 HZ FIXA E OUTRA VARIÁVEL DE 4001 A 4100 HZ. MELHOR EXPLICANDO, "CORRENTE INTERFERENCIAL" É O FENÔMENO QUE OCORRE QUANDO DUAS OU MAIS OSCILAÇÕES SÃO APLICADAS SIMULTANEAMENTE EM UM MESMO PONTO. NA TERAPIA INTERFERENCIAL, DOIS ESTÍMULOS DE CORRENTE ALTERNADA DE FREQUÊNCIA MÉDIA (4.000 HZ A 4.100 HZ POR EXEMPLO), SÃO APLICADOS AO MESMO TEMPO NUM MESMO PONTO. UM DESTES ESTÍMULOS DE CORRENTE ALTERNADA É FIXADO EM 4.000 HZ, ENQUANTO QUE O OUTRO ESTÍMULO PODE SER ESCOLHIDO DE 4.001 HZ A 4.100 HZ. UMA TERCEIRA FREQUÊNCIA CHAMADA DE "FREQUÊNCIA DE BATIMENTO" OU "FREQUÊNCIA DE AMPLITUDE MODULADA (AMF)" É CRIADA ONDE ESTES DOIS ESTÍMULOS DE FREQUÊNCIA MÉDIA SE CRUZAM. POR EXEMPLO, UM EQUIPAMENTO DE CORRENTES INTERFERENCIAIS POSSUI DOIS CANAIS DE SAÍDA. O CANAL 1 É FIXO EM 4.000 HZ E O CANAL 2 É VARIÁVEL DE 4.001 HZ A 4.100 HZ, OU SEJA, ESTÁ FREQUÊNCIA DO CANAL 2 É ESCOLHIDA PELO OPERADOR DENTRO DESTA FAIXA DE 4.001 HZ A 4.100 HZ.	UNIDADES	1
4	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR MICROONDAS: POSSUI ELETRODOS; MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO. TEMPORIZADOR: APÓS O TEMPO PROGRAMADO DA TERAPIA O EQUIPAMENTO INTERROMPE A DOSE AUTOMATICAMENTE; FÁCIL MANUSEIO: ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DIDÁTICO E ILUSTRATIVO PARA FACILITAR O MANUSEIO DA NAVEGAÇÃO DO EQUIPAMENTO; EQUIPAMENTO PEQUENO E PORTÁTIL: PERMITE FÁCIL	UNIDADES	6

	TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO;TECNOLOGIA DIGITAL QUE UTILIZA MICROCONTROLADORES DE ÚLTIMA GERAÇÃO: APRESENTA CONTROLES COM FUNÇÕES INDEPENDENTES, O EQUIPAMENTO PERMITE ALTERAR QUALQUER FUNÇÃO SEM A NECESSIDADE DE REPROGRAMAÇÃO. EMISSÃO DE MICRO-ONDAS COM FUNÇÕES INDEPENDENTES. CONTROLE DIGITAL DE FÁCIL OPERAÇÃO; TEMPORIZADOR DE SEGURANÇA; CABO FLEXÍVEL E BRAÇO ARTICULADO; MICROCONTROLADORES DE ÚLTIMA GERAÇÃO; DISPLAY GRÁFICO 128X64; MODO PULSADO EM 7,5HZ, 15HZ, 30HZ E 60HZ. POSSIBILIDADE DE SELEÇÃO DO IDIOMA (PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL); EMBALAGEM ECOLÓGICAMENTE SUSTENTÁVEL.		
5	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS PRODUZ CALOR PROFUNDO EM MODO CONTÍNUO E PULSADO; ALIMENTAÇÃO: 117/220 V; CONSUMO MÁXIMO: 550 VA; SINTONIA: AJUSTE DE SINTONIA COM INDICADOR EM BARRA DE LED'S.; CONTROLE DE INTENSIDADE: PERMITE UM AJUSTE SENSÍVEL E LINEAR. INTENSIDADE MÁXIMA DE SAÍDA: MODO CONTÍNUO: 180W ± 15%.; MODO PULSADO: 250W (PICO) ± 10%.; DURAÇÃO DOS PULSOS: 400US ± 10%.; FREQUÊNCIA DOS PULSOS: 45, 70, 85, 115, 145, 175, 200, 230, 300 E 400 HZ. ± 10%.; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 27,12 MHZ ± 0,6%.; TEMPORIZADOR: 10-30 MIN ± 20% COM SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E DESLIGAMENTO DO CIRCUITO DE SAÍDA.	UNIDADES	12
6	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO (CAPACIDADE DE 4 A 6 LITROS, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, SUPORTE COM RODÍZIO, PEDAL DE ACIONAMENTO, VALVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLASTO)	UNIDADES	1
7	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL CAPACIDADE DE ATÉ 16KG CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES; FAIXA DE MEDIÇÃO ANTROPOMÉTRICA NA CONCHA DE 54 CM; GABINETE EM PLASTICO ABS; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO C/ COBERTURA PLÁSTICA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM;	UNIDADES	1
8	BALANCIM PROPRIOCEPTIVO RESISTENTE: PINTURA BRANCA EM EPÓXI, GARANTE IMPERMEABILIZAÇÃO TOTAL DA DA SUPERFÍCIE, FACILITA A LIMPEZA, MELHORA A ESTÉTICA DO LOCAL E ACRESCENTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E À ABRASÃO (RASPAGEM); DURABILIDADE: EM AÇO INOXIDÁVEL, PROMOVE MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA, IMPEDE A CORROSÃO E EXERCE FORTE APELO VISUAL; SEGURANÇA: LIXA ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONA SEGURANÇA DURANTE O SEU USO, ALÉM DE EVITAR ESCORREGÕES E QUEDAS; DESIGN: DESENVOLVIDO A PARTIR DE CONCEITOS MODERNOS, PROPORCIONANDO AO USUÁRIO FACILIDADE E SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO; ERGONÔMICO: ELABORADA DENTRO DOS PRINCÍPIOS DA ERGONOMIA E TESTADA RIGOROSAMENTE, OBJETIVANDO O CONFORTO EM SEU USO; MONTAGEM: FÁCIL MONTAGEM E ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES SIMPLES E ILUSTRATIVO.	UNIDADES	2
9	BALDE COM TAMPAS E PEDAL EM AÇO INOX; CAPACIDADE DE 20L	UNIDADES	6
10	BALDE COM TAMPAS E PEDAL EM AÇO INOX; CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UNIDADES	66
11	BANHO DE PARAFINA O BANHO DE PARAFINA É UM EQUIPAMENTO PARA APLICAÇÃO DE CALOR SUPERFICIAL INDICADO PARA RELAXAMENTO MUSCULAR, REDUÇÃO DA DOR, REDUÇÃO DA RIGIDEZ ARTICULAR E MELHORIA DA CIRCULAÇÃO LOCAL. NTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CÂMARA DUPLA; THERMOSTATO AJUSTÁVEL; TERMÔMETRO E INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA; LÂMPADA PILOTO E CHAVE LIGA/DESLIGA CAPACIDADE PARA 8KG DE PARAFINA; CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS: CAPACIDADE 8KG:	UNIDADES	1
12	BANQUETA EM AÇO INOX; REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO GIRATÓRIO	UNIDADES	21
13	BAROPODÔMETRO EQUIPAMENTO COMPUTADORIZADO. SOFTWARE E PLATAFORMA COM SENSORES. REALIZA MENSURAÇÃO BAROPODOMÉTRICA ESTÁTICA E DINÂMICA.REALIZA MENSURAÇÃO ESTABILOMETRIA. PLATAFORMA COM NO MÍNIMO 1600 SENSORES. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 100 HZ.	UNIDADES	1
14	BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO; REGULAGEM DE ALTURA; PROMOVE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DENTRO DOS PRINCÍPIOS DA ERGONOMIA; FABRICADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI. 01 BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO BRANCA EM AÇO CARBONO 2,5M; NÃO ACOMPANHA PISO EM MADEIRA	UNIDADES	8
15	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO PURIFICADOR DE PRESSÃO REFRIGERADO COM COMPRESSOR HERMÉTICO QUE PROPORCIONA MAIS RENDIMENTO DE REFRIGERAÇÃO NO SEU DIA A DIA, POSSUI GABINETE EM AÇO ELETROZINCADO BRANCO, BASE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PIA EM AÇO INOX POLIDO, TORNEIRA PARA COPO E JATO CROMADA, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO, RESERVATÓRIO PARA ÁGUA EM AÇO INOX 304 COM ISOLAMENTO EM ISOPOR E SERPENTINA DE COBRE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO. SELO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO.	UNIDADES	17
16	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL: DISPLAY COM INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, PULSO E CALORIAS. PROGRAMAS: MÍNIMO DE 8 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, COM REGULAGEM DE ESFORÇO . SENSOR CARDÍACO: HAND GRIP. EQUIPAMENTO ELETROMAGNÉTICO. ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAISCOM CINTA PARA OS PÉS. GUIDÃO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO. PESO DO USUÁRIO DE NO MÍNIMO 120 KG.ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE	UNIDADES	9
17	BIPAP VENTILADOR MECÂNICO NÃO INVASIVO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA PACIENTES ADULTOS QUE PRECISAM DE TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA CRÔNICA, OCASIONADA POR DOENÇAS RESPIRATÓRIAS OU NEUROMUSCULARES, COMO ENFISEMA PULMONAR, DPOC, FIBROSE CÍSTICA E ELA. CINCO OPÇÕES DE MODOS VENTILATÓRIOS QUE ATENDEM A DIFERENTES CIRCUNSTÂNCIAS E POSSÍVEIS COMPLICAÇÕES NA EVOLUÇÃO DA DOENÇA: CPAP, S, ST, T E VGPS (GARANTEED VOLUME SUPPORT PRESSURE, QUE TRADUZINDO SIGNIFICA VOLUME DE PRESSÃO DE SUPORTE GARANTIDO), ALÉM DE UM AMPLO INTERVALO DE PRESSÃO (4 A 30 CMH2O). PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO BPAP YUWELL: MOTOR COM REDUÇÃO DE RUIDOS DISPLAY LCD	UNIDADES	2

	COLORIDO E GRANDEFILTRO DE AR LAVÁVEL; UMIDIFICADOR REMOVÍVEL; MOTOR COM REDUÇÃO DE RUÍDOS		
18	CADEIRA DE RODAS ADULTO MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS E ELEVAÇÃO DE PERNAS	UNIDADES	5
19	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO CAPACIDADE DE 130 KG A 159 KG; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; PÉS REMOVÍVEL	UNIDADES	3
20	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS E ELEVAÇÃO DE PERNAS	UNIDADES	6
21	CADEIRA PARA MASSAGEM CONFECCIONADO COM ESPUMA DENSIDADE 28; REVESTIDO COM COURVIN 8 MM ESPECIAL COURVIN ANTI CALOR; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR BRANCA; CAPACIDADE ESTÁTICA DE 140KG; COM RODISIO PARA TRASPORTE; APOIOS PARA PERNAS, BRAÇOS E PEITORAL AJUSTÁVEIS; DOBRÁVEL - FACILITA O TRANSPORTE E A ARMAZENAGEM DO PRODUTO; FÁCIL MANUSEIO; POSSUI RODÍZIOS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO	UNIDADES	1
22	CADEIRA PARA TURBILHÃO SUA ESTRUTURA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE FOI ELABORADA DENTRO DOS PRINCÍPIOS DA ERGONOMIA E TESTADA RIGOROSAMENTE, OBJETIVANDO O CONFORTO EM SEU USO. IDEAL PARA USO FISIOTERAPÊUTICO MULTI-FUNCIONAL, COMO TRATAMENTOS NO TURBILHÃO DOS MEMBROS INFERIORES, ESPECIALMENTE PÉS, TORNOZELO E JOELHO. UTILIZADA PARA O POSICIONAMENTO ADEQUADO DE MEMBROS INFERIORES, ESPECIALMENTE PÉS, TORNOZELO E JOELHO, EM TRATAMENTOS COM O USO DO TURBILHÃO. CADEIRA P/TURBILHÃO DE FISIOTERAPIA. ESTRUTURA EM AÇO PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. MONTADA SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIA. ALTURA AJUSTÁVEL.	UNIDADES	1
23	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA SUPORTA ATÉ 120KG; DIÂMETRO DE 01 METRO (40 POLEGADAS); POSSUI 06 PÉS REMOVÍVEIS, COM PONTEIRAS DE BORRACHA; ALTURA DE 22,5CM; COSTURAS REFORÇADAS; TELA EM NYLON RESISTENTE; OPÇÃO PRÁTICA PARA OS EXERCÍCIOS DIÁRIOS.	UNIDADES	6
24	CAPINÓGRAFO O MONITOR POSSUI MUITAS FUNÇÕES QUE PODEM SER USADAS PARA MONITORAMENTO CLÍNICO EM ADULTOS, PEDIATRAS E RECÉM-NASCIDOS. OS USUÁRIOS PODEM SELECIONAR DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE PARÂMETROS DE ACORDO COM DIFERENTES REQUISITOS. O MONITOR, ALIMENTADO POR 100-240V ~, 50 / 60HZ, ADOTA UM LCD TFT COLORIDO DE 12,1'', EXIBINDO DATA E FORMA DE ONDA EM TEMPO REAL. ELE PODE EXIBIR DE FORMA SÍNCRONA FORMA DE ONDA DE OITO CANAIS E PARÂMETROS DE MONITORAMENTO COMPLETOS, EQUIPADOS COM UM GRAVADOR TÉRMICO OPCIONAL DE 48 MM. O MONITOR PODE SER CONECTADO AO SISTEMA DE MONITORAMENTO CENTRAL VIA FIO OU REDE SEM FIO PARA FORMAR UM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE REDE. ESTE DISPOSITIVO PODE MONITORAR PARÂMETROS COMO ECG, RESP, NIBP, SPO2 E TEMP DE CANAL DUPLIO, ETC. ELE INTEGRA O MÓDULO DE MEDIÇÃO DE PARÂMETROS, DISPLAY E GRAVADOR EM UM DISPOSITIVO PARA FORMAR UM EQUIPAMENTO COMPACTO E PORTÁTIL. FUNÇÕES: PARÂMETROS PADRÃO: ECG, RESP, SPO2, PR, PNI, TEMP DE CANAL DUPLIO. 1) FREQUÊNCIA CARDÍACA DE ECG (FC) FORMA DE ONDA DE ECG ARRITMIA E ANÁLISE DO SEGMENTO. 2) TAXA DE RESPIRAÇÃO RESP (RR) FORMA DE ONDA DE RESPIRAÇÃO. 3) SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DE SPO2 (SPO2) FORMA DE ONDA DO PLETISMOGRAMA (PLETH) TAXA DE PULSO (PR) GRÁFICO DE BARRAS 4) PRESSÃO SISTÓLICA DA PNI (SYS), PRESSÃO DIASTÓLICA (DIA), PRESSÃO MÉDIA (MEAN) 5) TEMP T1, T2, TD. 6) IBP (OPCIONAL) CH1: SYS, DIA, MAP; CH2: SYS, DIA, MAP FORMA DE ONDA IBP. 7) ETCO2 DE CO2 (OPCIONAL) INSCO2: CO2 MÍNIMO INSPIRADO A WRR: RESPIRAÇÃO DA VIA AÉREA. POSSUI FUNÇÕES ABUNDANTES, COMO ALARME SONORO E VISUAL, ARMAZENAMENTO E SAÍDA DE DADOS DE TENDÊNCIAS, MEDIÇÃO DE PNI, MARCAÇÃO DE EVENTOS DE ALARME E CÁLCULO DE CONCENTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ETC. RECURSOS. 1) LCD COLORIDO TFT DE 12,1'', INTERFACE MULTILÍNGUE 2) DESIGN SEM VENTILADOR, SILENCIOSO, ECONOMIZADOR DE ENERGIA E LIMPO, O QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE INFECÇÃO CRUZADA. 3) MONITOR COMPLETO PARA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. 4) COM INTERFACE PADRÃO, GRÁFICO DE OXIGÊNIO, GRÁFICO DE TENDÊNCIA, INTERFACE DE CARACTERES GRANDES E VISTA DA CAMA, CONVENIENTE PARA OBSERVAR. 5) FINALIZE TODAS AS OPERAÇÕES COM AS TECLAS E BOTÕES. 6) EXIBIÇÃO SÍNCRONA MÁXIMA DA FORMA DE ONDA DE 8 CANAIS. 7) EXIBIR FORMA DE ONDA DE ECG DE 7 DERIVAÇÕES EM UMA TELA, EXIBIÇÃO DE FORMA DE ONDA EM CASCATA DE ECG. 8) ADOTE A TECNOLOGIA DIGITAL DE SPO2, A INTERFERÊNCIA DE LUZ ANTI-MOVIMENTO E ANTI-AMBIENTE E A MEDIÇÃO PODEM SER REALIZADAS SOB A CIRCUNSTÂNCIA DE ENCHIMENTO FRACO. 9) FUNÇÃO DE ANÁLISE DA VARIABILIDADE DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (VFC). 10) MODO DE MEDIÇÃO DE PNI: MANUAL / AUTO / STAT, ARMAZENAMENTO PARA DADOS DE 4800 GRUPOS NIBP. 11) REVEJA 71 EVENTOS DE ALARME DE TODOS OS PARÂMETROS E 60 EVENTOS DE ALARME DE ARRITMIA. 12) CÁLCULO DA CONCENTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E FUNÇÕES DA TABELA DE TITULAÇÃO. 13) IMPRESSÃO COM UM TOQUE DO GRÁFICO DE TENDÊNCIA 14) CONECTE-SE AO SISTEMA DE MONITORAMENTO CENTRAL PELO MODO 3G, WI-FI OU COM FIO. 15) A BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL EMBUTIDA CA / CC OBTÉM MONITORAMENTO ININTERRUPTO. 16) UNIDADE CIRÚRGICA DE ALTA FREQUÊNCIA, À PROVA DE DESFIBRILAÇÃO (SÃO NECESSÁRIOS FIOS ESPECIAIS). PARAMETRO. ECG MODO DE CHUMBO: 3 DERIVAÇÕES OU 5 DERIVAÇÕES., ALARME DE APNEIA: SIM	UNIDADES	1
25	CARRO MACA LEITO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 DE 0,80MM; ESTRUTURADO COM TUBO INOX 20 X 20 X 1,20MM E CABECEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; CARRO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304 DE Ø 1 1/4" X 1,20MM E TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO INOX DE Ø 7/8" X 1,20MM; GRADES LATERAIS DE TOMBAR EM TUBO DE AÇO INOX; PÉS COM RODÍZIOS DE Ø 6" EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, SENDO DOIS COM FREIO NA DIAGONAL; DIMENSÕES: 1,90 X 0,55 X 0,80M (CXLXA); COM GRADE E SUPORTE DE SORO.	UNIDADES	2
26	CICLOERGÔMETRO BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL DEVE POSSUIR PAINEL COM DISPLAY EM LCD E MÓDULO ELETRÔNICO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE FUNÇÕES: VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS. MONITOR CARDÍACO; CAPACIDADE DE NO	UNIDADES	4

	MÍNIMO 120 KG; SUPORTE E APOIO PARA AS MÃOS COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO OU SUPERIOR; ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS E CONFECCIONADOS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL COM REGULAGEM DE DISTÂNCIA DOS PEDAIS; CINTA PARA FIXAÇÃO DO PÉ NO PEDAL. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SERÁ DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.		
27	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE PARA 10,5 LITROS, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ARMAZENAR GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS. FEITO EM ALUMÍNIO, ESTE PRODUTO É FORNECIDO VAZIO E ACOMPANHA VÁLVULA CROMADA E ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS OXIGÊNIO COM O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE PARA GARANTIR A SEGURANÇA E CONFORTO DO PACIENTE. ACOMPANHA VÁLVULA REGULADORA COM MANÔMETRO E FLUXÔMETRO. CAPACIDADE 10,5L; FEITO EM ALUMÍNIO; SEM CARGA; VÁLVULA CROMADA; ROSCA PADRÃO REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADES	2
28	CPAP APARELHO PARA RESPIRAÇÃO CPAP; INTERVALO DE PRESSÃO: 4 A 20 CM H2O; TEMPO DA RAMPA: 0 A 45 MIN. (INCREMENTOS DE 5 MIN.); PRESSÃO DE INÍCIO DA RAMPA: 4 A CPAP; AJUSTÁVEL AO PACIENTE PESO: 1K (2,2 LBS); FILTROS: PÓLEN; CONFIGURAÇÃO DO DISPOSITIVO: LCD/TECLADO CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE DADOS (MÍNIMA): MEDIDOR DO TRATAMENTO CONTEÚDO DE ARMAZENAGEM DE DADOS: HORAS TOTAIS DE TRATAMENTO TOTAL DE HORAS DO SOPRADOR SESSÕES DE USO > 4 HORAS; MEDIDOR DE ADESÃO: DETECÇÃO DE CICLOS RESPIRATÓRIOS; COMPENSAÇÃO DE LITITUDE: BAIXA, MÉDIA OU ALTA; REQUISITOS ELÉTRICOS: 100 - 240 VCC, 50/60 HZ; ENERGIA CC: CABO DE CONEXÃO DIRETA; DIVERSOS: CALIBRAGEM FINA DA PRESSÃO, LEDS ILLUMINADOS; ACESSÓRIOS: TRAQUEIA E MASCARA (NASAL OU FACIAL). C/UMIDIFICADOR/C/COMPENSAÇÃO/C/MÁSCARA NASAL	UNIDADES	2
29	CRONÔMETRO DIGITAL CONTAGEM PROGRESSIVA E REGRESSIVA ESTE TIMER DIGITAL COM ALARME FORNECE A POSSIBILIDADE DE CONTAGEM CRESCENTE E DECRESCENTE. NA PARTE DE TRÁS DA UNIDADE EXISTE UM CLIP MAGNÉTICO QUE FUNCIONA TAMBÉM COMO SUPORTE. CONTAGEM PROGRESSIVA: 99 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; CONTAGEM REGRESSIVA: 99 MINUTOS; DISPARA ALERTA SONORO AO FINAL DA CONTAGEM; 4 TIPOS DE FIXAÇÃO; EXATIDÃO: ± 3 SEGUNDOS.	UNIDADES	2
30	DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, LEVE, MICROPROCESSADO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE INCORPORADA AO GABINETE, ADAPTÁVEL A PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, DE TAMANHO REDUZIDO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA EM CONFORMIDADE COM A GUIDELINE 2015, POSSIBILIDADES DE ATUALIZAÇÃO FUTURA DE PROTOCOLO NO PRÓPRIO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO ESTIVER INSTALADO. PROJETADO PARA ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS CARDÍACAS E APLICAÇÃO COM USO DE PÁS ADESIVAS, COM INDICAÇÃO ILUSTRATIVA PARA O CORRETO POSICIONAMENTO. SUPORTE BÁSICO DE VIDA COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE ETIQUETAS COM LEITURA SIMBÓLICA E NUMÉRICA INDICANDO PASSO A PASSO A SEQUÊNCIA DA RCP. ALARMES SONOROS E VISUAIS: ALARMES DE BATERIA FRACA. AUXÍLIO AO SOCORRISTA: INDICAÇÃO SONORA PARA O RITMO DA MASSAGEM CARDÍACA. O EQUIPAMENTO EMITIRÁ UM BIP ORIENTANDO O SOCORRISTA A VELOCIDADE ADEQUADA DA MASSAGEM CARDÍACA A SER APLICADA NO TÓRAX DO PACIENTE. AUTO-TESTE: REALIZA AUTO TESTE AO SER LIGADO PERIODICAMENTE. INFORMA O PERCENTUAL DA CARGA DA BATERIA, QUANDO DETECTADA QUE A BATERIA ESTÁ COM PERCENTUAL BAIXO OS ALARMES SERÃO INICIADOS EMITINDO UM SINAL SONORO E VISUAL. ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS	UNIDADES	1
31	DINAMÔMETRO MANUAL PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 KGF, DIVISÕES 500 GF, FABRICADO EM AÇO, COMPOSTO POR ELEMENTOS ELÁSTICOS DE AÇO, MOSTRADOR TIPO RELÓGIO POR LEITURA SIMPLES E DIRETA.	UNIDADES	1
32	DIVÃ AÇO OU FERRO PINTADO ESTOFADO REVESTIDA EM COURVIN; CABECEIRA EM ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135KG; ALTURA: 81CM; DISPONÍVEL NAS CORES: BRANCO; DIMENSÕES: 195.0 CM X 65.0 CM X 82.0 CM (C X L X A) PESO: 22.9 KG EMBALAGEM: DIMENSÕES: 173.0 CM X 78.5 CM X 14.5 CM (C X L X A).	UNIDADES	8
33	ELETROESTIMULADOR COM CORRENTE GALVÂNICA-FARÁDICA BOTÃO DE INÍCIO/PAUSA/PARAR (STOP); INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; BOTÃO GRAVAR; BOTÃO DE DIMINUIR O VALOR DO PARÂMETRO; BOTÃO DE AUMENTAR O VALOR DO PARÂMETRO; BOTÃO DE SELECIONAR O PARÂMETRO PARA ESQUERDA; BOTÃO DE SELECIONAR O PARÂMETRO PARA DIREITA; PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DA TERAPIA; TELA DE LCD; INDICADOR LUMINOSO DO CANAL ATIVO; BOTÃO DE INTENSIDADE E POLARIDADE DA GALVÂNICA; BOTÃO DE INTENSIDADE DA ESTIMULAÇÃO. ACESSÓRIOS: 5 CABOS DE SILICONE COLORIDOS; 9 ELETRODOS DE SILICONE ALTAMENTE DURÁVEIS: 4 GRANDES DE 95MM E 4 MÉDIOS DE 65MM E 1 ELETRODO FACIAL; 4 FAIXAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS (2 FAIXAS ELÁSTICAS PEQUENAS E 2 FAIXAS ELÁSTICAS GRANDES) 1 EQUIPAMENTO; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: REGISTRO NA ANVISA; CORRENTE DE ESTIMULAÇÃO: 120MA; CORRENTE DE GALVÂNICA: 5MA; VOLTAGEM: 110V OU 220V 50/60HZ; CONSUMO: 60VA±10%.	UNIDADES	13
34	ELETRONEUROMIOGRAFO COM NO MÍNIMO 4 CANAIS PARA NEUROCONDUÇÃO SENSITIVA E MOTORA, ONDAS F, REFLEXO H, INCHING SENSITIVO E MOTOR, EMG QUALITATIVA E ANÁLISE DE PADRÃO DE INTERFERÊNCIA. TÉCNICAS ESPECIAIS: REFLEXOS DE PISCAMENTO, SACRAL, BULBOCAVERNOSO, REFLEXO-T, REFLEXO CUTÂNEO-SIMPÁTICO, ESTUDO DE TREMOR; REFLEXO CUTÂNEO-SIMPÁTICO RCS. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DO AMPLIFICADOR: NÚMERO DE CANAIS = 4. TAXA DE AMOSTRAGEM POR CANAL, NO MÍNIMO, 8 KHZ. CONVERSOR A/D, NO MÍNIMO, 16 BITS. MARGEM DE ENTRADA 0,02 - 50 MV. IMPEDÂNCIA DE ENTRADA ACIMA DE 100 MOHM. NÍVEL DE RUÍDO NA BANDA DE 2 HZ - 10 KHZ, NO MÁXIMO E MENOR QUE 4 µV RMS. SENSIBILIDADE 2 - 10000 µV/DIV. FILTRO PASSA-ALTA 0,2 - 1000 HZ. FILTRO PASSA-BAIXA: 100 - 10000 HZ. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DO ESTIMULADOR ELÉTRICO: AMPLITUDE DO ESTÍMULO 0,1 - 100 MA. DURAÇÃO DO ESTÍMULO 0,05 - 1 MS. FORMA DE ESTÍMULO RETANGULAR. FREQUÊNCIA DO ESTÍMULO 0,5 A 30 HZ. CABO COAXIAL BLINDADO DE EXTENSÃO COM 2	UNIDADES	1

	VIAS. ELETRODO DE ESTIMULAÇÃO EM BARRA COM PONTAS INTERCAMBIÁVEIS METÁLICAS. ELETRODO TERRA EM PULSEIRA DE FIBRA CONDUTIVA. TERMINAL DE CÚPULA DE NO MÍNIMO 10 CM. ELETRODO DE AGULHA MONOPOLAR. ELETRODO DE CÚPULA. ELETRODO DE SUPERFÍCIE. CABO DE EXTENSÃO COAXIAL BLINDADO COM 3 VIAS E TERRA NO PINO 3. MALETA DE TRANSPORTE.		
35	ERETOR PLATAFORMA APARELHO ERETOR TAMANHO PEQUENO COM MESA PARA ATIVIDADES OU REFEIÇÃO. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA, FAIXA DE APOIO DAS NÁDEGAS E DE TÓRAX CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO E AJUSTAGEM.	UNIDADES	2
36	ESCADA COM DOIS DEGRAUS PÉS TUBULARES ¾ EM AÇO INOX COM PONTEIRA, DOIS DEGRAUS REVESTIDO EM MATERIAL SINTETICO ANTI DERRAPANTE	UNIDADES	6
37	ESCADA DÍGITA EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO É FABRICADA EM MADEIRA PADRÃO EUCALIPTO, O QUE CONFERE MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO. A MADEIRA É TAMBÉM ENVERNIZADA E IMPERMEABILIZADA, O QUE ELIMINA A POROSIDADE E ISOLA A UMIDADE, TORNANDO O PRODUTO MAIS RESISTENTE A AÇÃO DE SOL E A AMBIENTES ÚMIDOS, PERMITINDO O USO SEGURO EM REGIÕES LITORÂNEAS. COM 34 DEGRAUS, A TÁBUA ESCADA DÍGITA É IDEAL PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS MOTORES, AUXILIANDO NO AUMENTO DE MOVIMENTOS E NO FORTALECIMENTO DE OMBROS, DEDOS E PUNHOS. IDEAL PARA FISIOTERAPIA, PERMITE ESTIMULAR MOVIMENTOS FINOS E DE MAIOR COMPLEXIDADE, PARA QUE O PACIENTE RETOME AÇÕES DO DIA A DIA. O PRODUTO DEVE SER FIXADO NA PAREDE PARA UTILIZAÇÃO SEGURA. 34 DEGRAUS: IDEAL PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS MOTORES, AUXILIANDO NO AUMENTO DE MOVIMENTOS E NO FORTALECIMENTO DE OMBROS, DEDOS E PUNHOS; PERMITE ESTIMULAR MOVIMENTOS FINOS E DE MAIOR COMPLEXIDADE, PARA QUE O PACIENTE RETOME AÇÕES DO DIA A DIA; MADEIRA PADRÃO EUCALIPTO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO, COM ALTA RESISTÊNCIA A AÇÃO DE SOL E A AMBIENTES ÚMIDOS, PERMITINDO O USO SEGURO EM REGIÕES LITORÂNEAS; ENVERNIZADA E IMPERMEABILIZADA: ELIMINA A POROSIDADE DA MADEIRA ISOLANDO A UMIDADE DO MEIO, REALÇA A SUA BELEZA, AMPLIA A RESISTÊNCIA AOS IMPACTOS E AO CALOR.	UNIDADES	6
38	ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 235 X 165 X 135 CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA).	UNIDADES	4
39	ESCADA LINEAR PARA MARCHA SEM RAMPA CONSTRUÍDA EM MADEIRA ENVERNIZADA, CORRIMÃOS DUPLOS COM REGULAGEM PARA ADULTOS E CRIANÇAS. DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 158,0 CM X 84,0 CM X 120,0 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).	UNIDADES	8
40	ESPALEAR EM MADEIRA/ ESCADA DE LING: ESPALEAR DE MADEIRA MDF UTILIZADO PARA EXERCÍCIO DE ALONGAMENTO MUSCULAR GLOBAL, FORTALECIMENTO DE MMII/MMSS E EQUILÍBRIO COM 11 BARRAS HORIZONTAIS, SENDO A DISTÂNCIA ENTRE AS BARRAS DE APROXIMADAMENTE 17CM. ALTURA: 240 CM; LARGURA: 86 CM; PROFUNDIDADE: 34 CM; PESO: 18KG (APROXIMADAMENTE)	UNIDADES	1
41	ESTADIÔMETRO MATERIAL DE CONFECÇÃO/ESCALA ENTRE ALUMÍNIO/O A 230 CM	UNIDADES	1
42	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. MOTOR DE NO MÍNIMO 2,0 HP. INCLINAÇÃO MANUAL. VELOCIDADE MÍNIMA: 12 KM/H. SENSOR DE BATIMENTO CARDÍACO HAND GRIP. LONA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 120 X 38 CM. MONITOR DE LCD. MÍNIMO DE 3 PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE VELOCIDADE E INCLINAÇÃO. FUNÇÕES DO PAINEL: TEMPO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CALORIAS E BATIMENTO CARDÍACO. PESO SUPORTADO: 120 KG. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADES	7
43	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR EQUIPAMENTO DIGITAL, MICROPROCESSADO COM NO MÍNIMO 2 CANAIS. DEVE OFERECER NO MÍNIMO AS CORRENTES TENS, FES, CORRENTE RUSSA, INTERFERENCIAL. DEVE POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EMISSÃO DAS CORRENTES NO PACIENTE E MEMÓRIA DE DADOS. DEVE ACOMPANHAR EQUIPAMENTO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: NO MÍNIMO 02 CABOS PARA APLICAÇÃO, CABO DE FORÇA, NO MÍNIMO 04 ELETRODOS DE BORRACHA.	UNIDADES	8
44	EXERCITADOR DE MÃOS E PÉS: MONTADO SOBRE BASE MOLDURA EM MADEIRA MACIÇA;CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM MOLAS DE AÇO E CORREIAS PARA FIXAÇÃO;INDICADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO DE FLEXO-EXTENSÃO DE TORNOZELO. PARA EXERCÍCIOS DE FLEXO-EXTENSÃO DE TORNOZELO, ATRAVÉS DE EXERCÍCIOS ATIVOS, VISANDO O FORTALECIMENTO DO TORNOZELO.	UNIDADES	6
45	EXERCITADOR DE PÉS E TORNOZELO BASE CONSTRUÍDA EM MADEIRA OU PROPILETILENO E PISO ANTIDERRAPANTE COM APOIO PARA CALCÂNEO.	UNIDADES	6
46	FES E TENS 4 CANAIS MEMÓRIA PARA GRAVAR MAIS DE 30 PROTOCOLOS DO USUÁRIO. APARELHO TENS PARA FISIOTERAPIA E ELETROTHERAPIA MICROCONTROLADO. 4 CANAIS INDEPENDENTES E ISOLADOS. MODALIDADE: TENS E FES. PAINEL COM TECLADO SUAVE, E DISPLAY GRÁFICO AZUL DE CRISTAL LÍQUIDO COM ILUMINAÇÃO.DETECCÃO DE MAL CONTATO DO CABO DO PACIENTE. DETECCÃO DE EXCESSO DE CORRENTE. ALIMENTAÇÃO : 100 A 240VAC 50/60HZ (AUTOMÁTICO). CONSUMO MÁXIMO: 25 VA. FUSÍVEIS: 2,0 A (250V 20AG). COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADES	7
47	FES: 4 CANAIS.	UNIDADES	7
48	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO EM LED, HASTE FLEXÍVEL E BASE C/ RODÍZIO	UNIDADES	3
49	FOTÓFORO TIPO LED; FOCO REGULÁVEL; POSSUI BATERIA. REGISTRO NA ANVISO.	UNIDADES	1
50	GANGORRA DE EQUILÍBRIO UTILIZAÇÃO: EXERCÍCIO DE EQUILÍBRIO, TRANSFERÊNCIA DE PESO, FORTALECIMENTO DE MMII E EXERCÍCIOS PROPRIOCEPTIVOS. CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDA EM MADEIRA ENVERNIZADA AO NATURAL PLATAFORMA REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. DIMENSÃO:0,60X0,40X0,15M (CXLXA)	UNIDADES	1
51	GONIÔMETRO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADES	1

52	INFRAVERMELHO P/ FISIOTERAPIA COM PEDESTAL E RODÍZIO MONTADO SOBRE BASE DE POLIETILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO; MEDIDA DA BASE: 56X56CM; DOTADO DE 4 PÉS DESMONTÁVEIS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS; HASTE FLEXÍVEL, PARA MELHOR DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ; REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO; ALTURA REGULÁVEL DE 105CM A 145CM; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO; TENSÃO: 110V OU 220V.	UNIDADES	8
53	LANTERNA CLÍNICA ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO EM LED DE 3,0V; LEVE; PORTÁTIL; COR: PRATA; POSSUI CLIPE DE BOLSO.	UNIDADES	7
54	LASER PARA FISIOTERAPIA POSSUI CONSOLE; ACOMPANHA CANETA 650 NM A 700 NM E CANETA 830 NM A 905 NM .	UNIDADES	8
55	MESA ORTOSTÁTICA MESA CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, MONTADA SOBRE RODÍZIOS, COM SISTEMA DE FREIOS. TAMPO COM REGULAGEM DE ALTURA E SISTEMA DE INCLINAÇÃO ELÉTRICA DE 0 GRAU A 90 GRAUS REALIZADA POR MEIO DECONTROLE REMOTO DE FIO, COM SISTEMA ANTI-QUEDAS. ENCOSTO ESTOFADO DE DENSIDADE MÍNIMA DE 33 E REVESTIMENTO EM MATERIAL COURVIM OU SIMILAR. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 100 QUILOS. POSSUIR BASE DE APOIO PARA OS PÉS. DEVE ACOMPANHAR 01 JOGO DE FAIXAS PARA FIXAÇÃO DO PACIENTE, 01 APOIO ESTOFADO DE CABEÇA, 01 APOIO ESTOFADO DE TRONCO, 01 APOIO ESTOFADO DE QUADRIL, 01 PAR DE BLOQUEADORES PARA JOELHOS E MESA REMOVÍVEL DE ATIVIDADES, TODOS COM REGULAGEM DE ALTURA E OU LARGURA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SERDEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.	UNIDADES	2
56	NEBULIZADOR / INALADOR PORTÁTIL ALIMENTAÇÃO: POTÊNCIA: 2W; MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO: CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM (TECNOLOGIA MESH); FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 140 KHZ; SENSOR DE FALTA DE MEDICAMENTO NA CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ACABA O MEDICAMENTO NA CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO; NÍVEL DE RUÍDO: SILÊNCIOSO; TAXA DE NEBULIZAÇÃO: = 0,25 ML/MIN; TAMANHO DA PARTÍCULA: = 5 µM; CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: 8 ML; DIMENSÕES: 120 X 56 X 46MM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MÁSCARA TAMANHO ADULTO; 1 MÁSCARA TAMANHO INFANTIL; 1 INALADOR BOCAL; 1 BOLSA PARA ARMAZENAMENTO; 1 TUBO ADAPTADOR PARA MÁSCARAS; 220V.	UNIDADES	6
57	NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO RAIOS X; CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA; FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	UNIDADES	2
58	OTOSCÓPIO 07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5MM; 07 ESPÉCULOS; AURICULARES 4.0MM; 01 ESTOJO; TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA: LED; VIDA ÚTIL DO LED: 50.000 HORAS; TEMPERATURA DE COR DO LED: 5.500K; MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INOX; MATERIAL DO CABO: METAL; ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO; TENSÃO: 2.5V; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA; BOTÃO LIGA/DESLIGA: POSSUI; CLIP DE BOLSO: POSSUI; LENTE DE AUMENTO: 3 VEZES; COMPRIMENTO TOTAL: 162CM; PESO TOTAL: 85G;	UNIDADES	2
59	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA UT-100 - MD CARACTERÍSTICAS:- VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO;- TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL;- INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS;- ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS;- MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR;- SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL NÃO INCLUSO);- CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS;- ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO;- APLICÁVEL PARA PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL;- 08 POLEGADAS DISPLAY E ROTAÇÃO DA TELA;- CONFIÁVEL PARA MEDIR SPO2 E PR;- TENDÊNCIA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE TEMPO ATÉ 120 HORAS;- ALARME VISUAL E SONORO;- TRÊS MODOS DE FUNCIONAMENTO;- QUATRO MODOS DE EXIBIÇÃO;- DADOS PODEM SER TRANSFERIDOS PARA O PC PARA ANÁLISE DE REVISÃO E IMPRESSÃO;- APENAS 258 GRAMAS COM CÉLULAS;- DIMENSÕES: 13,5 X 7,5 X 2,8CM.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:SPO2:GAMA: 0-100%;PRECISÃO:& PLUSMN; 2% EM 70-100%;RESOLUÇÃO: 1%.TAXA DE PULSO:GAMA: 30-250BPM;PRECISÃO:& PLUSMN; 2% EM 30-250BPM;RESOLUÇÃO: 1%.FONTE DE ALIMENTAÇÃO:FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC: 100-240VAC, 47-63HZ;BATERIAS: 4*AA ALCALINAS OU BATERIAS NI-MH. AMBIENTE ESPECIFICAÇÕES:TEMP DO FUNCIONAMENTO: 0 PARA 45& DEG; C;ARMAZENAMENTO TEMP: -20 PARA +60& DEG; C;UMIDADE RELATIVA DO AR: 30-90% (OPERACIONAL); 10-95% (ARMAZENAMENTO).ACESSÓRIOS INCLUSOS:01 OXÍMETRO PORTÁTIL COM CURVA UT-100;01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO;04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS;01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE;01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC);01 MANUAL DE OPERAÇÃO.	UNIDADES	5
60	RAMPA PARA ALONGAMENTO RAMPA COM FORMATO DE CUNHA, CONSTRUÍDA EM MADEIRA MARFIM OU SIMILAR COM BASE E PISO REVESTIDO EM MATERIAL EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXB): 20 X 30 X 40CM.	UNIDADES	2
61	SIMETRÓGRAFO PORTÁTIL COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU SIMILAR, DOBRÁVEL COM DISPOSITIVO PARA NIVELAMENTO DOS PÉS. POSSUI NÚMEROS NA PARTE SUPERIOR E LETRAS NA LATERAL. DIMENSÕES MÍNIMAS (ABERTO): 2 X 1 M. DIMENSÕES MÍNIMAS (FECHADO): 1 X 1 M.	UNIDADES	2
62	SOFÁ-CAMA HOSPITALAR ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADOS COM ESPUMA D28 REVESTIDO EM COURVIM; PINTURA EPÓXI, ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROSTÁTICO A PÓ; PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA; POSIÇÃO ABERTA: C=1,95 X L=0,61 A=0,43M; POSIÇÃO FECHADA: C=1,31M X L=0,53M.	UNIDADES	3
63	SOPRADOR TÉRMICO VELOCIDADES: 2 ESTÁGIOS (I/II); TEMPERATURA: I - MÍN: 50 / 300°C E II - MÁX: 90 / 500°C; FLUXO DE AR: I - 280L/MIN E II - 480L/MIN; POTÊNCIA: 1500W	UNIDADES	1
64	TABLADO PARA FISIOTERAPIA FEITO DE MADEIRA DE EUCALIPTO, TEM ALTA RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE, GARANTINDO UM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, DANDO AO USUÁRIO A UTILIZAÇÃO FÁCIL E SEGURA. IDEAL PARA CLÍNICAS E	UNIDADES	6

	CONSULTÓRIOS QUE REALIZAM TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS; ESPUMA ORTOPÉDICA COM DENSIDADE 33: PROMOVE CONFORTO AO PACIENTE, POSSUI DENSIDADE ADEQUADA PARA SUPORTAR O PESO CORPORAL (ATÉ 135 KG) DURANTE OS EXERCÍCIOS, SEM QUE DANIFIQUE O EQUIPAMENTO; CERTIFICAÇÃO DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA): GARANTE A LEGALIDADE, A SEGURANÇA E A EFICÁCIA DO EQUIPAMENTO; TECIDO POLIURETANO: EVITA A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, FACILITA A LIMPEZA E POSSUI ESPESSURA ADEQUADA PARA ATENDIMENTO PROFISSIONAL;		
65	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO: A TÁBUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR É PRODUZIDA EM MADEIRA PROCESSADA DE EUCALIPTO, REVESTIDA POR UMA PELÍCULA SELADORA QUE GARANTE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO PRODUTO. COM A CAPACIDADE MÁXIMA DE 140 KG, POSSUI SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE PROPORCIONANDO AO USUÁRIO SEGURANÇA E FACILIDADE NA UTILIZAÇÃO. NA FISIOTERAPIA PODE SER UTILIZADA PARA RECONHECIMENTO ESPACIAL DO CORPO, FORTALECIMENTO MUSCULAR DE JOELHOS, TORNOZELOS E QUADRIL, MOBILIZAÇÃO ARTICULAR, TREINAMENTO DE EQUILÍBRIO E COORDENAÇÃO MOTORAMODELO: RETANGULAR; MATERIAL: MADEIRA NATURAL EUCALIPTO, REVESTIDA COM PELÍCULA SELADORA; PISO ANTIDERRAPANTE DE REVESTIMENTO DE RAVENA DE FEIJÃO; BASE EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM EVA; COR: PRETO; CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA: 140 KG; DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 39 CM; ALTURA: 10 CM.	UNIDADES	1
66	TÁBUA DE QUADRÍCEPS: A TÁBUA PARA QUADRÍCEPS POSSUI BASE EM COMPENSADO COM REGULAGEM EM MADEIRA MACIÇA, ENVERNIZADO AO NATURAL COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DENTADO.	UNIDADES	1
67	TÁBUA DE TRÍCEPS RAMPA EM MADEIRA PARA ALONGAMENTO DA MUSCULATURA DA PANTURRILHA. FABRICADA EM MADEIRA CERTIFICADA. REVESTIDA COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE IDEAL PARA SER USADA EM CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA, ACADEMIAS OU ATÉ MESMO EM CASA.	UNIDADES	1
68	TENS - ESTIMULADOR 02 CANAIS. CONTA COM DUAS SAÍDAS DE ESTIMULAÇÃO COM CONTROLE INDEPENDENTE DE POTÊNCIA; 10 PROTOCOLOS DE TRATAMENTO FIXOS (TABELA DE PROTOCOLOS ACUNEURO); AJUSTE DE INTENSIDADE DO ESTÍMULO, COM 2 FUNDOS DE ESCALA 10MA (PARA USO COM AGULHAS) OU 30MA "HI" TIMER PARA TRATAMENTO, AJUSTÁVEL DE 5 A 50 MINUTOS EM ESCALA DE 5 MINUTOS; BEEP, AVISO SONORO PARA TÉRMINO DO TRATAMENTO (TIMER); CONTA COM BARGRAPH, INDICATIVO DE ESCOLHA DO PROTOCOLO E TEMPO; ALIMENTADO POR BATERIA DE 9V, COM AUTONOMIA DE ATÉ 100 HORAS. POSSUI INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA BAIXO; COMPARTIMENTO DE FÁCIL TROCA DA BATERIA, PODE SER UTILIZADO COM BATERIA RECARREGÁVEL.	UNIDADES	7
69	TENS E FES 4 CANAIS; ELETROESTIMULADOR FES + TENS 4 CANAIS: MICROCONTROLADO 4 CANAIS INDEPENDENTES E ISOLADOS MODALIDADE: TENS E FES FORMA DE ONDA: RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA; MEMÓRIA PARA GRAVAR MAIS DE 30 PROTOCOLOS DO USUÁRIO. PAINEL COM TECLADO SUAVE E DISPLAY GRÁFICO AZUL DE CRISTAL LIQUIDA COM ILUMINAÇÃO. DETECÇÃO DE MAU CONTATO DO CABO DO PACIENTE. DETECÇÃO DE EXCESSO DE CORRENTE .	UNIDADES	1
70	TROCADOR DE FRALDAS DE PAREDE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 90 KG DISTRIBUÍDOS. POSSUI SISTEMA ANTIBACTERICIDA. SISTEMA DE ABERTURA PNEUMÁTICO. MEDIDAS APROXIMADAS DO TROCADOR DE 89 CM DE COMPRIMENTO POR 55 CM DE ALTURA. POSSUI CINTO DE SEGURANÇA.	UNIDADES	2
71	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA E ELETROTHERAPIA: EMISSÃO EM MODO CONTÍNUO, E PULSADO NAS FREQUÊNCIAS: 100 HZ, MODULADO EM 50%, 20% E 10%; 48 HZ, MODULADO EM 20% E 10%; 16 HZ, MODULADO EM 20% E 10%. MEMÓRIA DE 17 PROTOCOLOS DE TRATAMENTO E GRAVAÇÃO DE ATÉ 18 PROTOCOLOS DO USUÁRIO. TRANSDUTOR ANATÔMICO PAINEL COM TECLADO SUAVE, E DISPLAY GRÁFICO AZUL DE CRISTAL LIQUIDO COM ILUMINAÇÃO. PROTEÇÃO DE SOBRE AQUECIMENTO DO TRANSDUTOR. DETECÇÃO DE MAL CONTATO DO CABO DO TRANSDUTOR. TRANSDUTOR ANATÔMICO E A PROVA DE ÁGUA. ACESSÓRIOS: 01 TRANSDUTOR MULTIFREQUÊNCIA DE 1MHZ E 3MHZ; 01 CD COM OS MANUAIS DO USUÁRIO; 01 MANUAL DE REFERÊNCIA RÁPIDO 01 SUPORTE PARA TRANSDUTOR; 01 FITA ADESIVA (DUPLA FACE); 01 BISNAGA DE GEL 200ML; 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR (ABNT NBR 14136). DIMENSÕES: ALIMENTAÇÃO : 100 A 230VAC 50/60HZ (AUTOMÁTICO) (+/- 10%) CONSUMO MÁXIMO : 65 VA; FUSÍVEIS : 2,0 A (250V 20AG) FREQUÊNCIAS DE OPERAÇÃO : 1,0 & 3,3 MHZ ± 5%. MODO DE OPERAÇÃO DA SAÍDA DO U.S. : CONTÍNUO E PULSADO; INDICAÇÃO DO CONTROLE DE SAÍDA: INTENSIDADE EM W/CM2 OU WATTS; POTÊNCIA EFETIVA MÁXIMA DE SAÍDA:; MODO CONTÍNUO : 7,2 W ± 20%; MODO PULSADO : 10,5 W ± 20%; INTENSIDADE EFETIVA MÁXIMA :; MODO CONTÍNUO : 2 W/CM2; MODO PULSADO : 3 W/CM2; TEMPORIZADOR : 1 A 20 MINUTOS; PROTEÇÃO CONTRA RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO : CLASSE II; GRAU DE PROTEÇÃO DA PARTE APLICADA : TIPO BF; PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA : IPX0 .; ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601.1 , NBR IEC 60601.1.2 E IEC 60601.2.5.; MODO DE OPERAÇÃO : CONTÍNUO. COM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADES	14
72	VENTILÔMETRO/RESPIRÔMETRO APARELHO PARA MEDIÇÃO DO VOLUME DE CORRENTE DE AR EXPIRADO. CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL; COM OS RESPECTIVOS CONECTORES; DIÂMETRO DO MOSTRADOR DE NO MÍNIMO 35 MM; DOIS PONTEIROS INDICADORES; FAIXA MÍNIMA DO INDICADOR PRINCIPAL: 0 A 100 LITROS; FAIXA MÍNIMA DO INDICADOR COMPLEMENTAR: 0 A 1 LITRO; ACOMPANHA ADAPTADOR, MALETA OU PROTETOR PARA ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	UNIDADES	1

7 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DE MAIS NECESSIDADES DE SAÚDE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO (CAPACIDADE DE 4 A 6 LITROS, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, SUPORTE COM RODÍZIO, PEDAL DE ACIONAMENTO, VALVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLASTO)	UNIDADES	1

2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL CAPACIDADE DE ATÉ 16KG CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES; FAIXA DE MEDIÇÃO ANTROPOMÉTRICA NA CONCHA DE 54 CM; GABINETE EM PLASTICO ABS; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO C/ COBERTURA PLASTICA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPERM;	UNIDADES	10
3	BALDE COM TAMP A E PEDAL EM AÇO INOX; CAPACIDADE DE 10L	UNIDADES	30
4	BALDE COM TAMP A E PEDAL EM AÇO INOX; CAPACIDADE DE 20L	UNIDADES	40
5	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO PURIFICADOR DE PRESSÃO REFRIGERADO COM COMPRESSOR HERMÉTICO QUE PROPORCIONA MAIS RENDIMENTO DE REFRIGERAÇÃO NO SEU DIA A DIA, POSSUI GABINETE EM AÇO ELETROZINCADO BRANCO, BASE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PIA EM AÇO INOX POLIDO, TORNEIRA PARA COPO E JATO CROMADA, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO, RESERVATÓRIO PARA ÁGUA EM AÇO INOX 304 COM ISOLAMENTO EM ISOPOR E SERPENTINA DE COBRE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO. SELO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO.	UNIDADES	1
6	CADEIRA DE RODAS ADULTO MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS E ELEVAÇÃO DE PERNAS	UNIDADES	12
7	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO CAPACIDADE DE 130 KG A 159 KG; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; PÉS REMOVÍVEL	UNIDADES	1
8	CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO TIPO PADRÃO FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM ASSENTO DUPL O E ENCOSTO EM NYLON DUPL O RECLINÁVEL COM TRAVA ESTABILIZADORA, COM ALMOFADA DE 4 CM REMOVÍVEL NO ASSENTO. ALMOFADA INJETADA PARA APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DOBRÁVEL EM X TUBULAR DUPL O REFORÇADO E ESTABILIZADO POR DUAS CRUZETAS DE AÇO CARBONO MACIÇO BILATERAL; FREIOS BILATERAIS COM REGULAGEM ATRAVÉS DE BRAÇADEIRAS; ARO IMPULSOR BILATERAL EM NYLON COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, APOIOS PARA OS BRAÇOS REMOVÍVEIS COM APOIO EM POLIURETANO INJETADO; APOIO PARA OS PÉS EM NYLON REMOVÍVEIS E REBATÍVEIS LATERALMENTE COM REGULAGEM DE ALTURA E ELEVAÇÃO DAS PERNAS; RODAS DIANTEIRAS ARO 6 RAIADAS EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS COM ROLAMENTOS DUPL OS BLINDADOS; NA RODA E NO EIXO VERTICAL: RODAS TRASEIROS EM NYLON COM 8 RAIOS E SISTEMA QUICK ARO 24 E PNEUS INFLÁVEIS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DUPL OS COM CALOTA PROTETORA; SISTEMA ANTITOMBO; GARFO EM ALUMÍNIO REFORÇADO FIXADO COM PORCA TRAVANTE (PARLOCK); PINTURA EPÓXI COM VERNIZ; O ENCOSTO RECLINA EM ATÉ 180°; PACIENTE PODE FICAR DEITADO; DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO 44 CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 45 CM; LARGURA TOTAL ABERTA 56 CM; PESO DA CADEIRA 18 KG; CAPACIDADE DE PESO 100 KG	UNIDADES	2
9	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS E ELEVAÇÃO DE PERNAS	UNIDADES	1
10	CADEIRAS DE RODAS (ESTRUTURA MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM TUBOS DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO DE 1.1/4" DE ALTA RESISTÊNCIA E LEVEZA; DOBRÁVEL EM "L"; PROTETOR DE ROUPAS TIPO "PARALAMAS", ESCAMOTEÁVEL; PEDAL TIPO "U", COM AJUSTE DE ALTURA E DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; RODAS TRASEIRAS DE 24" REMOVÍVEIS COM PNEUS INFLÁVEIS; RODAS DIANTEIRAS DE 3", 5" OU 6"; ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCOSTO COM REGULAGEM DE TENSÃO, ALMOFADA DE ALTA DENSIDADE SOBRE O ASSENTO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; PESO: 12KG)	UNIDADES	6
11	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS CAPACIDADE: 1200 LITROS * TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: PRÉ-AJUSTADA ENTRE +2°C E +8°C (CONTROLADOR PERMITE O AJUSTE PARA OUTRAS TEMPERATURAS DE TRABALHO) COM AJUSTE DECIMAL DE 0,1°C; TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA, INDICANDO EXATAMENTE A TEMPERATURA DO PRODUTO ARMAZENADO E NÃO DO AR DO GABINETE.; POSSUI SISTEMA DE AQUECIMENTO PARA DIAS FRIOS E DE RESFRIAMENTO PARA DIAS QUENTES. QUANDO A TEMPERATURA AMBIENTE ESTIVER ABAIXO DA TEMPERATURA PROGRAMADA, O SISTEMA DE AQUECIMENTO SERÁ ACIONADO. QUANDO A TEMPERATURA AMBIENTE ESTIVER ACIMA DO PROGRAMADO, O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO É ACIONADO.; GABINETE INTERNO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL QUE EVITA CORROSÃO, EQUIPAMENTO COM ACABAMENTO ESMERADO DE FÁCIL MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ASSEPSIA E LONGA DURABILIDADE.; GABINETE EXTERNO TIPO VERTICAL DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR: COM OPÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL (304 OU 430), EM AÇO TRATADO E ESMALTADO A ALTA TEMPERATURA, EM CHAPA AÇO TRATADO QUIMICAMENTE OU EM ABS TERMOFORMADO. PINTURAS: ELETROSTÁTICA, PORCELANIZADA OU EPÓXI COM FINO ACABAMENTO. COR: BRANCA, CINZA OU CONFORME SOLICITADA PELO CLIENTE (Á DEFINIR); EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS ROSCADAS OU EQUIPADA COM QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS DE FÁCIL TRAVAMENTO; SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO ATRAVÉS DE MICRO VENTILADORES POR SISTEMA DIFUSOR DIRECIONADO PARA CADA GAVETA/PRATELEIRA, PROPORCIONANDO A MAIOR HOMOGENEIDADE DA TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DO GABINETE SEM PROVOCAR VIBRAÇÕES. O SISTEMA DE AR FORÇADO; POSSUI CONTROLE PARA DESLIGAMENTO COM ABERTURA DE PORTA, ASSIM EVITANDO A PERDA DO FRIO INTERNO; DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL; ILUMINAÇÃO: LUZ DE LED INTERNA DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PELA ABERTURA DA PORTA OU TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM A PORTA FECHADA POR TEMPO PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO NO PAINEL EM LCD; PAINEL DE COMANDO: PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO, COM DISPLAY LCD COM FUNDO ILUMINADO COM CARACTERES EXPANDIDOS PARA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS, COM SAÍDA USB E PEN DRIVE, COMANDO (TERMOSTATO) ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL, COM AJUSTES DOS PARÂMETROS ATRAVÉS DE SENHA DIRETAMENTE NO DISPLAY; EXIBE NO PAINEL LCD	UNIDADES	1

	<p>SIMULTANEAMENTE AS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA, MÍNIMA COM DATA E HORA, NÍVEL DA CARGA DE BATERIA, DESCRIÇÃO DE ALERTAS E ALARMES EM FORMA DE TEXTO COM SINALIZAÇÃO ÁUDIO VISUAL DE PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E ERRO DE TEMPERATURA; CHAVE GERAL DE ALIMENTAÇÃO: TIPO DISJUNTOR LIGA/DESLIGA E FUSÍVEIS DE SEGURANÇA (SUPRESSOR DE SURTO); TENSÃO 220 VOLTS; ALARMES: SISTEMAS DE ALARME SONORO, VISUAL E ESCRITO NO PAINEL SEMPRE QUE A CONSERVADORA TRABALHA EM TEMPERATURAS FORA DO PROGRAMADO, MÁXIMA OU MÍNIMA; PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E BATERIA BAIXA DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL; É POSSÍVEL INTERROMPER OS ALARMES SONOROS E VISUAIS ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE QUALQUER TECLA DO PAINEL (SE A TEMPERATURA SE MANTIVER FORA DO ESPECIFICADO, OS ALARMES VOLTAM A SOAR APÓS O TEMPO PRÉ-DETERMINADO); POSSUI MEMÓRIA PARA REGISTRO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA E DE TODOS OS EVENTOS DA CONSERVADORA DIRETAMENTE NO PAINEL, MANTENDO HISTÓRICO COM DATA E HORA COM INTERVALO DE TEMPO PROGRAMÁVEL (ACIONADO POR TECLA), COM MEMORIZAÇÃO DOS DADOS MESMO NA FALTA DE ELÉTRICA PARA TOTAL SEGURANÇA DO PRODUTO ARMAZENADO; PERMITE BAIXAR E SALVAR RELATÓRIOS DETALHADOS COM GRÁFICOS DE TEMPERATURAS E DE TODOS OS EVENTOS QUE OCORREM NA CONSERVADORA EM PEN DRIVE ATRAVÉS DE CONEXÃO USB FRONTAL NO PAINEL DE CONTROLE, INDEPENDENTE DE COMPUTADOR OU SOFTWARE; QUATRO SENSORES TIPO NTC, UM IMERSO EM SOLUÇÃO GLICEROL (SIMULANDO TEMPERATURA DA VACINA) E UM SENSOR INTERNO NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA E OUTRO NO AMBIENTE EXTERNO; O QUARTO SENSOR COMO SISTEMA DE SEGURANÇA, COM ATUAÇÃO TOTALMENTE INDEPENDENTE. POSSUI RELÓGIO E CALENDÁRIO COM BATERIA INTERNA; INDICAÇÃO VISUAL DE TODOS OS EVENTOS QUE OCORREM, EM REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTO LIGADO, SEM REDE ELÉTRICA, SISTEMA DE EMERGÊNCIA EM ATIVIDADE, BATERIA BAIXA, PORTA ABERTA E ERRO DE TEMPERATURA; MENU PARA PROGRAMAÇÃO DO TEMPO QUE O ALARME DEVE AGUARDAR PARA SOAR APÓS TEMPERATURA ESTIVER FORA DO PROGRAMADO, TEMPO DE LÂMPADA ACESSA E DE PORTA ABERTA DIRETAMENTE NO PAINEL FRONTAL; MENU MULTI SENSORES, QUE PERMITE VISUALIZAR SIMULTANEAMENTE A TEMPERATURA EM TODOS OS SENSORES INSTALADOS; PAINEL DE COMANDO CONFIGURÁVEL EM 3 LÍNGUAS (PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL), DIRETAMENTE NO DISPLAY, DE FÁCIL ESCOLHA PELO USUÁRIO. SISTEMA QUE RESTABELECE OS PARÂMETROS MESMO COM O DESLIGAMENTO DA CÂMARA OU QUEDA BRUSCA DA ENERGIA; SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PROGRAMAÇÕES POR SENHAS (PERMANENTES MESMO COM INTERRUPTOR DE ENERGIA OU REINÍCIO). SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE TESTAR TODOS OS SENSORES COM A SIMULAÇÃO QUE ELEVA E ABAIXA A TEMPERATURA DO EQUIPAMENTO DE FORMA A FORÇAR ATUAÇÃO DOS A</p>		
12	<p>CPAP APARELHO PARA RESPIRAÇÃO CPAP; INTERVALO DE PRESSÃO: 4 A 20 CM H2O; TEMPO DA RAMPA: 0 A 45 MIN. (INCREMENTOS DE 5 MIN.); PRESSÃO DE INÍCIO DA RAMPA: 4 A CPAP; AJUSTÁVEL AO PACIENTE PESO: 1K (2,2 LBS); FILTROS: PÓLEN; CONFIGURAÇÃO DO DISPOSITIVO: LCD/TECLADO CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE DADOS (MÍNIMA); MEDIDOR DO TRATAMENTO CONTEÚDO DE ARMAZENAGEM DE DADOS: HORAS TOTAIS DE TRATAMENTO TOTAL DE HORAS DO SOPRADOR SESSÕES DE USO > 4 HORAS; MEDIDOR DE ADESÃO: DETECÇÃO DE CICLOS RESPIRATÓRIOS; COMPENSAÇÃO DE LITUDE: BAIXA, MÉDIA OU ALTA; REQUISITOS ELÉTRICOS: 100 - 240 VCC, 50/60 HZ; ENERGIA CC: CABO DE CONEXÃO DIRETA; DIVERSOS: CALIBRAGEM FINA DA PRESSÃO, LEDS ILUMINADOS; ACESSÓRIOS: TRAQUEIA E MÁSCARA (NASAL OU FACIAL). C/UMIDIFICADOR/C/COMPENSAÇÃO/C/MÁSCARA NASAL</p>	UNIDADES	2
13	<p>DETECTOR FETAL DE MESA COM DISPLAY PLACA ELETRÔNICA COM COMPONENTES SMD. SÃO UTILIZADOS PARA CAPTAR MOVIMENTOS NO INTERIOR DO CORPO HUMANO POR MEIO DO SISTEMA DOPPLER. PERMITE A DETECÇÃO DO CORAÇÃO DO FETO E O DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ MÚLTIPLA ENTRE A 10ª E 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PRÉ-PARTO. POSTERIORMENTE POR VOLTA DA 24ª À 26ª SEMANA DE GRAVIDEZ, O SOM DISTINTO E CLARO DA PLACENTA AJUDA SUA LOCALIZAÇÃO E FACILITA O DIAGNÓSTICO DA PLACENTA PRÉVIA. O FLUXO DO CORDÃO UMBILICAL, TAMBÉM PODE SER OUVIDO NESSE ESTÁGIO. SÃO AFERIDOS PARA UMA EXCELENTE SENSIBILIDADE E UM MENOR NÍVEL DE RUÍDOS, OBTENDO ASSIM ÓTIMOS RESULTADOS NA OBSTETRÍCIA. GABINETE E TRANSDUTOR EM MATERIAL ABS DE ALTO IMPACTO QUE EVITA A OXIDAÇÃO E DETERIORAÇÃO AO LONGO DO TEMPO. SUPORTE LATERAL PARA TRANSDUTOR FACILITANDO SEU ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USO, CONTROLE DE VOLUME E TONALIDADE. AO DESLIGAR O EQUIPAMENTO A ÚLTIMA CONFIGURAÇÃO DE VOLUME E TONALIDADE FICAM ARMAZENADAS NA MEMÓRIA. EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD COM CAPACIDADE DE DEMONSTRAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 30 A 240 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO). TRANSDUTOR DESCONNECTÁVEL, FACILITANDO A TROCA EM CASO DE MANUTENÇÃO, COM TECNOLOGIA MICRO PROCESSADA QUE DISPENSA A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO APÓS SUA SUBSTITUIÇÃO. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO. ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA.</p>	UNIDADES	10
14	<p>DETECTOR FETAL PORTÁTIL SONAR PORTÁTIL DIGITAL - SONAR MODELO PORTÁTIL, PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª À 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, CABO EM FORMATO ESPIRAL E TRANSDUTOR DESCONNECTÁVEL; FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240BPM. CICLAGEM 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ± 10%. ALIMENTAÇÃO BATERIA 9V X 200 MAH ALCALINA. INCLUSO KIT DE BATERIA RECARREGÁVEL + CARREGADOR. DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM. CONTROLE DE VOLUME. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. POTENCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM². POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 2VA. GABINETE E TRANSDUTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS. CARREGADOR PARA BATERIA UTILIZA REDE ELÉTRICA (110 V) OU (220 V). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA APÓS 1 MINUTO SEM DETECÇÃO. COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO NA TRASEIRA.</p>	UNIDADES	10

15	ESCADA COM DOIS DEGRAUS PÉS TUBULARES ¾ EM AÇO INOX COM PONTEIRA, DOIS DEGRAUS REVESTIDO EM MATERIAL SINTETICO ANTI DERRAPANTE	UNIDADES	30
16	ESTETOSCOPIO C/ 2 AUSCUTA COM AUSCUTA ADULTO E PEDIÁTRICO INCLUI OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO; TUBO DUPLO PARA AUSCUTA MAIS PRECISA.	UNIDADES	50
17	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO EM LED, HASTE FLEXÍVEL E BASE C/ RODÍZIO	UNIDADES	5
18	HALTERES EMBORRACHADOS 0,5KG	UNIDADES	160
19	HALTERES EMBORRACHADOS 1 KG	UNIDADES	160
20	HALTERES EMBORRACHADOS 2KG	UNIDADES	90
21	LANTERNA CLÍNICA ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO EM LED DE 3,0V; LEVE; PORTÁTIL; COR: PRATA; POSSUI CLIPE DE BOLSO.	UNIDADES	42
22	NEBULIZADOR / INALADOR PORTÁTIL ALIMENTAÇÃO: POTÊNCIA: 2W; MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO: CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM (TECNOLOGIA MESH); FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 140 KHZ; SENSOR DE FALTA DE MEDICAMENTO NA CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ACABA O MEDICAMENTO NA CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO; NÍVEL DE RUÍDO: SILÊNCIOSO; TAXA DE NEBULIZAÇÃO: = 0,25 ML/MIN; TAMANHO DA PARTÍCULA: = 5 µM; CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: 8 ML; DIMENSÕES: 120 X 56 X 46MM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MÁSCARA TAMANHO ADULTO; 1 MÁSCARA TAMANHO INFANTIL; 1 INALADOR BOCAL; 1 BOLSA PARA ARMAZENAMENTO; 1 TUBO ADAPTADOR PARA MÁSCARAS; 220V.	UNIDADES	20
23	OTOSCÓPIO 07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5MM; 07 ESPÉCULOS; AURICULARES 4.0MM; 01 ESTOJO; TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA: LED; VIDA ÚTIL DO LED: 50.000 HORAS; TEMPERATURA DE COR DO LED: 5.500K; MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INOX; MATERIAL DO CABO: METAL; ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO; TENSÃO: 2.5V; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA; BOTÃO LIGA/DESLIGA: POSSUI; CLIP DE BOLSO: POSSUI; LENTE DE AUMENTO: 3 VEZES; COMPRIMENTO TOTAL: 162CM; PESO TOTAL: 85G;	UNIDADES	20
24	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA UT-100 - MD CARACTERÍSTICAS:- VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO;- TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL;- INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS;- ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS;- MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR;- SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL NÃO INCLUSO);- CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS;- ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO;- APLICÁVEL PARA PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL;- 08 POLEGADAS DISPLAY E ROTAÇÃO DA TELA;- CONFIÁVEL PARA MEDIR SPO2 E PR;- TENDÊNCIA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE TEMPO ATÉ 120 HORAS;- ALARME VISUAL E SONORO;- TRÊS MODOS DE FUNCIONAMENTO;- QUATRO MODOS DE EXIBIÇÃO;- DADOS PODEM SER TRANSFERIDOS PARA O PC PARA ANÁLISE DE REVISÃO E IMPRESSÃO;- APENAS 258 GRAMAS COM CÉLULAS;- DIMENSÕES: 13,5 X 7,5 X 2,8CM.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:SPO2:GAMA: 0-100%;PRECISÃO:& PLUSMN; 2% EM 70-100%;RESOLUÇÃO: 1%.TAXA DE PULSO:GAMA: 30-250BPM;PRECISÃO:& PLUSMN; 2% EM 30-250BPM;RESOLUÇÃO: 1%.FONTE DE ALIMENTAÇÃO:FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC: 100-240VAC, 47-63HZ;BATERIAS: 4*AA ALCALINAS OU BATERIAS NI-MH. AMBIENTE ESPECIFICAÇÕES:TEMP DO FUNCIONAMENTO: 0 PARA 45& DEG; C;ARMAZENAMENTO TEMP: -20 PARA +60& DEG; C;UMIDADE RELATIVA DO AR: 30-90% (OPERACIONAL); 10-95 % (ARMAZENAMENTO).ACESSÓRIOS INCLUSOS:01 OXÍMETRO PORTÁTIL COM CURVA UT-100;01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO;04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS;01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE;01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC);01 MANUAL DE OPERAÇÃO.	UNIDADES	12
25	SUPORTE PARA SORO MÓVEL INOX POLIDO; MODELO COM QUATRO RODÍZIOS; HASTE DE REGULAGEM DE ALTURA EM TUBO DE INOX, BASE EM TUBO DE INOX COM 4 PÉS; 4 GANCHOS DE INOX.	UNIDADES	10
26	VOLDYNE ADULTO EQUIPAMENTO EM ACRÍLICO; CAPACIDADE RESPIRATÓRIA DE 5000ML)	UNIDADES	5
27	VOLDYNE INFANTIL EQUIPAMENTO EM ACRÍLICO; CAPACIDADE RESPIRATÓRIA DE 2.500ML; BOCA DESTACÁVEL	UNIDADES	5

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo III.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

- 4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo III.

5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2. A vigência do respectivo contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerado da data de sua assinatura.

6.0. DO REAJUSTAMENTO

- 6.1. Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

7.0. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
- 7.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 7.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

9.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito

Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

10.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

PAULINA MARIA ALVES DE ASSIS MAIA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2023

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, conforme recursos financeiros por Emenda Parlamentar.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, EMENDA PARLAMENTAR N° 12784.607000/1160-01						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AUDIÔMETRO (CARACTERÍSTICAS: PORTÁTIL, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, VISUALIZAÇÃO DOS DADOS DA AUDIOMETRIA NO DISPLAY OU TRANSFERÊNCIA DOS DADOS PARA O COMPUTADOR E SCORE AUTOMÁTICO PARA DISCRIMINAÇÃO. TONS: PURO, PULSÁTIL, WARBLE E CONTÍNUO. TESTES: VIA AÉREA, VIA ÓSSEA, LOGOAUDIOMETRIA, SRT, STENGER, AUTO THRESHOLD, FOWLER (ABLB). MASCARAMENTO: NARROW BAND, SPEECH NOISE E WHITE NOISE. FREQUÊNCIAS: 125 A 8 KHZ. INTENSIDADE: -10 A 120 DB. ACESSÓRIOS INCLUSOS: FONE DE OUVIDO TDH39, VIBRADOR ÓSSEO MODELO B-71, PÊRA DE RESPOSTA, MICROFONE TALK-BACK; CAPA E MANUAIS.		UNIDADES	1		
2	EMISSÕES OTOACÚSTICA (EQUIPAMENTO DE OEA, -REALIZA EXAMES DE TE OEA + DP OEA; -LEVE, DESIGN ARROJADO; -FÁCIL MANUSEIO E OPERAÇÃO; -MEMÓRIA PARA 50 EXAMES; -IMPRESSAO AUTOMÁTICA AO CONECTAR À BASE. CARACTERÍSTICAS: FAIXA DE FREQUÊNCIA TEOAE: 1.5,2,2.5,3,3.5,4 KHZ; INTENSIDADE DE ESTÍMULOS DE 83DB SPL (TEOAE); TIPOS DE CABOS DE SONDA - PADRÃO: 30CM; CABO DE EXTENSÃO 1: 1M (PADRÃO); CABO DE EXTENSÃO 2: 2M (OPCIONAL); BATERIA TIPO 4 X AA, ALCALINA E RECARREGÁVEL; IMPRESSORA TÉRMICA; NÍVEL DE RUÍDO PARA OPERAÇÃO < 50DB SPL)		UNIDADES	1		
3	IMITANCIÔMETRO (CARACTERÍSTICAS:-TIMPANOMETRIA AUTOMÁTICA; REFLEXO IPSI; MEMÓRIA PARA 20 EXAMES.CONEXÃO USB; BATERIA TIPO 3 X AA, ALCALINA E RECARREGÁVEL; ATÉ 4 REFLEXOS POR ORELHA, TOM DE 226 HZ, COM IMPRESSORA. ACESSÓRIOS: JOGO DE OLIVAS, E MANUAIS. REFLEXO IPSI: 500-1000-2000-4000 HZ. UNIDESCALA DA PRESSÃO: -600 A +300DAPA		UNIDADES	1		
2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, EMENDA PARLAMENTAR N° 12784.607000/1150-01						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	APARELHO DE BONNET (INDICAÇÕES: PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA FLEXO-EXTENSORA DE JOELHO, COM OU SEM RESISTÊNCIA MECÂNICA.		UNIDADES	1		

	CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDO EM AÇO PINTURA ELETROSTÁTICA ENCOSTO FIXO APOIOS LATERAIS PARA MÃOS ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN CONTROLE DE RESISTÊNCIAS POR MEIO DE PESOS GRADUÁVEIS. DUPLO PARA A EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS UNILATERAL OU BILATERAL, ALTERNADO E SIMULTÂNEO ITENS INCLUSOS: ACOMPANHA 8 ANILHAS DE FERRO (1 PAR DE ½, 1,2, 3 KG) DIMENSÕES: 0,76X0,85X0,75M (CXLXH).)					
2	CPAP APARELHO PARA RESPIRAÇÃO CPAP;INTERVALO DE PRESSÃO: 4 A 20 CM H2O;TEMPO DA RAMPA: 0 A 45 MIN. (INCREMENTOS DE 5 MIN.);PRESSÃO DE INICIO DA RAMPA:4 A CPAP; AJUSTÁVEL AO PACIENTE PESO:1K (2,2 LBS); FILTROS:PÓLEN; CONFIGURAÇÃO DO DISPOSITIVO:LCD/TECLADO CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE DADOS (MÍNIMA):MEDIDOR DO TRATAMENTO CONTEÚDO DE ARMAZENAGEM DE DADOS: HORAS TOTAIS DE TRATAMENTO TOTAL DE HORAS DO SOPRADOR SESSÕES DE USO > 4 HORAS;MEDIDOR DE ADESÃO: DETECÇÃO DE CICLOS RESPIRATÓRIOS;COMPENSAÇÃO DE ALTITUDE:BAIXA, MÉDIA OU ALTA;REQUISITOS ELÉTRICOS: 100 - 240 VCC, 50/60 HZ;ENERGIA CC:CABO DE CONEXÃO DIRETA;DIVERSOS: CALIBRAGEM FINA DA PRESSÃO, LEDS ILUMINADOS;ACESSÓRIOS:TRAQUEIA E MASCARA (NASAL OU FACIAL). C/UMIDIFICADOR/C/COMPENSAÇÃO/C/MÁSCARA NASAL		UNIDADES	2		

3 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, EMENDA PARLAMENTAR Nº 12784.607000/1200-03

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ASPIRADOR DE SECUREÇÃO ELÉTRICO (CAPACIDADE DE 4 A 6 LITROS, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, SUPORTE COM RODÍZIO, PEDAL DE ACIONAMENTO, VALVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLASTO)		UNIDADES	1		
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL EM AÇO INOX DIGITAL 75 L CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. PAINEL DIGITAL LCD, COM TECLADO DE MEMBRANA PARA O CONTROLE DE PARÂMETROS DOS CICLOS, COM MENSAGENS VISUAIS E SONORAS. CONTROLE DO CICLO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO, COM GRANDE LIBERDADE DE CICLOS PROGRAMÁVEIS. FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO E PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADOS. SECAGEM PROGRAMÁVEL DO MATERIAL, COM OPÇÃO DE CICLOS EXTRAS. GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO. ATUAÇÃO DESCONTÍNUA DA RESISTÊNCIA DURANTE O CICLO PARA MENOR ; CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ;UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR.; DIVERSOS SISTEMAS DE SEGURANÇA AUTOMÁTICOS, COM MENSAGENS DE ERRO VISUAIS E SONORAS. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. REGISTRO NA ANVISA.		UNIDADES	1		
3	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA OBESOS (ATÉ 300KG); RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE ATÉ 2 METROS		UNIDADES	1		
4	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO PURIFICADOR DE PRESSÃO REFRIGERADO COM COMPRESSOR HERMÉTICO QUE PROPORCIONA MAIS RENDIMENTO DE REFRIGERAÇÃO NO SEU DIA A DIA, POSSUI GABINETE EM AÇO ELETROZINCADO BRANCO, BASE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PIA EM AÇO INOX POLIDO, TORNEIRA PARA COPO E JATO CROMADA, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO, RESERVATÓRIO PARA ÁGUA EM AÇO INOX 304 COM ISOLAMENTO EM ISOPOR E SERPENTINA DE COBRE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO		UNIDADES	1		

	RESERVATÓRIO. SELO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO.					
5	BISTURI ELÉTRICO VOLTAGEM DE VATÉ 150 W; POSSUI FUNÇÃO BIPOLAR; POSSUI ALARMES.		UNIDADES	2		
6	CADEIRA DE RODAS ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS E ELEVAÇÃO DE PERNAS		UNIDADES	2		
7	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO CAPACIDADE DE 130 KG A 159 KG; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; PÉS REMOVÍVEL		UNIDADES	2		
8	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS E ELEVAÇÃO DE PERNAS		UNIDADES	2		
9	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS/ DIRETO NO CONSOLE/POSSUI/ NÃO POSSUI COMPUTADOR / SEM CONECTIVIDADE WI-FI/ 12 CANAIS. ACESSÓRIOS: 1 CABO DE FORÇA		UNIDADES	1		
10	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO EM LED, HASTE FLEXÍVEL E BASE C/ RODÍZIO		UNIDADES	1		
11	LANTERNA CLÍNICA ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO EM LED DE 3,0V; LEVE; PORTÁTIL; COR: PRATA; POSSUI CLIPE DE BOLSO.		UNIDADES	1		

4 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PEMANENTE, EMENDA PARLAMENTAR N° 12784.607000/1220-01

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO CLÍNICA, COMPOSTO POR ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL, FONTE DE LUZ, EQUIPADO COM SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, PARA OBSERVAÇÃO DO TRATO RESPIRATÓRIO. APLICAÇÃO BÁSICA: EQUIPAMENTO DESTINADO A PROCEDIMENTOS E OBSERVAÇÃO DO TRATO RESPIRATÓRIO EMPACIENTES ACOMETIDOS DE TRAUMAS, POSSIBILITANDO O DOMÍNIO DA INTUBAÇÃO DIFÍCIL. FIBROBRONCOSCÓPIO COM ÂNGULO DE VISÃO DE NOMÍNIMO DE 90 NOVENTA GRAUS, PROFUNDIDADE DE APROXIMADAMENTE 3 A 50 MM, CAPACIDADES DE ANGULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 GRAUS PARA CIMA, 130 GRAUS PARA BAIXO. TUBO DE INSERÇÃO COM DIÂMETRO EXTERNO MÁXIMO DE 5,0 CINCO MM, DIÂMETRO DISTAL DE NOMÁXIMO 5,0 CINCO MM E COMPRIMENTO DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 600 MM. DOTADO DE CANAL DE TRABALHO COM DIÂMETRO DE NOMÍNIMO 2,0 MM E COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 850 MM. ESTERILIZÁVEL POR PROCESSO DE BAIXA TEMPERATURA E DESINFECÇÃO POR ÁCIDO PERACÉTICO. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 UM LIMPADOR DE LENTE, 01 UMA ESCOVA PARA LIMPEZA, MALA PARATRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CABOS, CONECTORES E ADAPTADORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; FONTE DE LUZ DE NO MÍNIMO 175 W, COM AJUSTE DA INTENSIDADE LUMINOSA, CABO DE FIBRA ÓTICA COM CONECTORES E 01 UMA LÂMPADARESERVA.		UNIDADES	1		
2	NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO RAO X; CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA; FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT.		UNIDADES	1		

5 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PEMANENTE, EMENDA PARLAMENTAR N° 12784.607000/1210-02

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL EM AÇO INOX DIGITAL 75 L CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. PAINEL DIGITAL LCD, COM TECLADO DE MEMBRANA PARA O CONTROLE DE PARÂMETROS DOS CICLOS, COM MENSAGENS VISUAIS E SONORAS. CONTROLE DO CICLO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO, COM GRANDE LIBERDADE DE CICLOS PROGRAMÁVEIS. FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO E PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADOS. SECAGEM PROGRAMÁVEL DO		UNIDADES	1		

	MATERIAL, COM OPÇÃO DE CICLOS EXTRAS. GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO. ATUAÇÃO DESCONTÍNUA DA RESISTÊNCIA DURANTE O CICLO PARA MENOR ; CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ;UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR.; DIVERSOS SISTEMAS DE SEGURANÇA AUTOMÁTICOS, COM MENSAGENS DE ERRO VISUAIS E SONORAS. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. REGISTRO NA ANVISA.				
2	BERÇO FOWLER INFANTIL CABECEIRA E PESEIRA: CONFECCIONADAS EM ABS CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, DOTADO DE PARA-CHOQUES NOS QUATRO CANTOS DA CAMA E MECANISMO REFORÇADO PARA MOVIMENTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO LEITO, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIESTER POLIMERIZADO EM ESTUFA; COM MOVIMENTO DE FAWLER E PROCLIVE ACIONADOS ATRAVÉS DE DUAS MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; MONTADA SOBRE RODÍZIOS DE QUATRO POLEGADAS DE DIÂMETRO SEM DOIS COM FREIO; GRADES LATERAIS EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXCLUSIVO SISTEMA DE TRAVA E COLCHÕES HOSPITALARES DE ESPUMA DENSIDADE 28 E REVESTIMENTO EM COURVIN; GRADES LATERAIS COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIESTER POLIMERIZADO EM ESTUFA. SUPORTE DE SORO; DIMENSÕES: 1,30X 0,70X 0,70 M		UNIDADES	4	
3	CALANDRA DE BAIXA PRODUÇÃO (COM CILINDRO DE ATÉ 2 METROS) POSSUI 1 (UM) ROLO DE 1300 A 2000 MM; POSSUI PAINEL DE COMANDO; AQUECIMENTO ELÉTRICO; TENSÃO DE ACORDO COM O SOLICITANTE.		UNIDADES	2	
4	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ OU MATERIAL SUPERIOR. MOVIMENTOSMÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DE ALTURA. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEISE FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANALOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. RODÍZIOS DE NOMÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS 1 FREIO. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO180KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.		UNIDADES	7	
5	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) TIPO: ROUPA SUJA; MATERIAL DE CONFECÇÃO: TAMPA EM AÇO INOX; CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A100CM.		UNIDADES	2	
6	CENTRÍFUGA DE Roupas (CAPACIDADE ATÉ 20 KG): TIPO BASCULANTE; CAPACIDADE: DE 15 A 20 KG; MATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO: AÇO INOXIDÁVEL: POSSUI PAINEL DE COMANDO; POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA; TENSÃO DE ACORDO COM O SOLICITANTE.		UNIDADES	1	
7	LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE ATÉ 50 KG) CESTO INTERNO DE AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: DE 31 A 50 KG; ESTRUTURA EXTERNA: AÇO INÓX/ AÇO; POSSUI PAINEL DE COMANDO; POSSUI BARREIRA SANITÁRIA; POSSUI DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; POSSUI FREIO DE PARADA; TENSÃO DE ACORDO COM O SOLICITANTE.		UNIDADES	2	

8	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR FECHADA EPÓXI C/ RODÍZIO CONFECCIONADA EM AÇO, POSSUI UMA GAVETA E ARMÁRIO INFERIOR COM 01 PRATELEIRA INTERNA, TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI. PÉS COM RODÍZIOS. DIMENSÕES: 0,45 X 0,40 X 0,80M.		UNIDADES	11		
9	MESA PARA REFEIÇÃO ESTRUTURA: FERRO COM PINTURA EPOX; POSSUI BASE EM AÇO INOX; PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA E RODÍZIO.		UNIDADES	11		
10	SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE ATÉ 30 KG ESTRUTURA EXTERNA DE AÇO INOX; TAMBOR DE AÇO INOX; AQUECIMENTO A GÁS/VAPOR/ELÉTRICO; POSSUI PAINEL DE CONTROLE; CAPACIDADE DE 16 A 30 KG; TENSÃO DE ACORDO COM O SOLICITANTE.		UNIDADES	2		
11	SUPORTE PARA SORO MÓVEL INOX POLIDO; MODELO COM QUATRO RODÍZIOS; HASTE DE REGULAGEM DE ALTURA EM TUBO DE INOX, BASE EM TUBO DE INOX COM 4 PÉS; 4 GANCHOS DE INOX.		UNIDADES	17		

6 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, EMENDA PARLAMENTAR Nº 12784.607000/1200-04

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ANDADOR DE ALUMÍNIO ARTICULADO (DOBRÁVEL) POSSUI SETE NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA E É DOBRÁVEL POR UM SÓ PINO DE AJUSTE. A ARTICULAÇÃO DO ANDADOR PERMITE ACOMPANHAR O MOVIMENTO DAS PASSADAS SEM A NECESSIDADE DE LEVANTAR OU ARRASTAR TODO O CONJUNTO. AS PONTEIRAS EM BORRACHA CONTAM COM PEÇA METÁLICA INTERNA PARA REDUZIR O DESGASTE, AUMENTANDO A DURABILIDADE, E A MANOPLA É FABRICADA EM MATERIAL MACIO, GARANTINDO O CONFORTO DO USUÁRIO.		UNIDADES	4		
2	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL 02 CANAIS; TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICROCONTROLADA; TELA EM LCD AZUL; CORRENTE: INTERFERENCIAL: 02 CANAIS; INTENSIDADE: 0 A 120 MA; FREQUÊNCIA PORTADORA DE 2000, 4000 E 8000 HZ; FREQUÊNCIA AMF: 1 A 100 HZ.		UNIDADES	1		
3	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO QUE UTILIZA A TÉCNICA DE CORRENTE INTERFERENCIAL, ONDE É GERADA UMA "NOVA" CORRENTE DE BAIXA FREQUÊNCIA A PARTIR DO CRUZAMENTO DE DUAS CORRENTES DE MÉDIA FREQUÊNCIA, UMA DE 4000 HZ FIXA E OUTRA VARIÁVEL DE 4001 A 4100 HZ. MELHOR EXPLICANDO, "CORRENTE INTERFERENCIAL" É O FENÔMENO QUE OCORRE QUANDO DUAS OU MAIS OSCILAÇÕES SÃO APLICADAS SIMULTANEAMENTE EM UM MESMO PONTO. NA TERAPIA INTERFERENCIAL, DOIS ESTÍMULOS DE CORRENTE ALTERNADA DE FREQUÊNCIA MÉDIA (4.000 HZ A 4.100 HZ POR EXEMPLO), SÃO APLICADOS AO MESMO TEMPO NUM MESMO PONTO. UM DESTES ESTÍMULOS DE CORRENTE ALTERNADA É FIXADO EM 4.000 HZ, ENQUANTO QUE O OUTRO ESTÍMULO PODE SER ESCOLHIDO DE 4.001 HZ A 4.100 HZ. UMA TERCEIRA FREQUÊNCIA CHAMADA DE "FREQUÊNCIA DE BATIMENTO" OU "FREQUÊNCIA DE AMPLITUDE MODULADA (AMF)" É CRIADA ONDE ESTES DOIS ESTÍMULOS DE FREQUÊNCIA MÉDIA SE CRUZAM. POR EXEMPLO, UM EQUIPAMENTO DE CORRENTES INTERFERENCIAIS POSSUI DOIS CANAIS DE SAÍDA. O CANAL 1 É FIXO EM 4.000 HZ E O CANAL 2 É VARIÁVEL DE 4.001 HZ A 4.100 HZ, OU SEJA, ESTÁ FREQUÊNCIA DO CANAL 2 É ESCOLHIDA PELO OPERADOR DENTRO DESTA FAIXA DE 4.001 HZ A 4.100 HZ.		UNIDADES	1		
4	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR MICROONDAS: POSSUI ELETRODOS; MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO. TEMPORIZADOR: APÓS O TEMPO PROGRAMADO DA TERAPIA O EQUIPAMENTO INTERROMPE A DOSE AUTOMATICAMENTE; FÁCIL MANUSEIO: ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DIDÁTICO E ILUSTRATIVO PARA FACILITAR O MANUSEIO DA NAVEGAÇÃO DO EQUIPAMENTO; EQUIPAMENTO		UNIDADES	6		

	PEQUENO E PORTÁTIL: PERMITE FÁCIL TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO; TECNOLOGIA DIGITAL QUE UTILIZA MICROCONTROLADORES DE ÚLTIMA GERAÇÃO: APRESENTA CONTROLES COM FUNÇÕES INDEPENDENTES, O EQUIPAMENTO PERMITE ALTERAR QUALQUER FUNÇÃO SEM A NECESSIDADE DE REPROGRAMAÇÃO. EMISSÃO DE MICRO-ONDAS COM FUNÇÕES INDEPENDENTES. CONTROLE DIGITAL DE FÁCIL OPERAÇÃO; TEMPORIZADOR DE SEGURANÇA; CABO FLEXÍVEL E BRAÇO ARTICULADO; MICROCONTROLADORES DE ÚLTIMA GERAÇÃO; DISPLAY GRÁFICO 128X64; MODO PULSADO EM 7,5HZ, 15HZ, 30HZ E 60HZ. POSSIBILIDADE DE SELEÇÃO DO IDIOMA (PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL); EMBALAGEM ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL.				
5	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS PRODUZ CALOR PROFUNDO EM MODO CONTÍNUO E PULSADO; ALIMENTAÇÃO: 117/220 V; CONSUMO MÁXIMO: 550 VA; SINTONIA: AJUSTE DE SINTONIA COM INDICADOR EM BARRA DE LED'S.; CONTROLE DE INTENSIDADE: PERMITE UM AJUSTE SENSÍVEL E LINEAR. INTENSIDADE MÁXIMA DE SAÍDA: MODO CONTÍNUO: 180W ± 15%.; MODO PULSADO: 250W (PICO) ± 10%.; DURAÇÃO DOS PULSOS: 400US ± 10%.; FREQUÊNCIA DOS PULSOS: 45, 70, 85, 115, 145, 175, 200, 230, 300 E 400 HZ. ± 10%; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 27,12 MHZ ± 0,6%; TEMPORIZADOR: 10-30 MIN ± 20% COM SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E DESLIGAMENTO DO CIRCUITO DE SAÍDA.		UNIDADES	12	
6	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO (CAPACIDADE DE 4 A 6 LITROS, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, SUPORTE COM RODÍZIO, PEDAL DE ACIONAMENTO, VALVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLASTO)		UNIDADES	1	
7	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL CAPACIDADE DE ATÉ 16KG CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES; FAIXA DE MEDIÇÃO ANTROPOMÉTRICA NA CONCHA DE 54 CM; GABINETE EM PLASTICO ABS; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO C/ COBERTURA PLÁSTICA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPERM;		UNIDADES	1	
8	BALANCIM PROPRIOCEPTIVO RESISTENTE: PINTURA BRANCA EM EPÓXI, GARANTE IMPERMEABILIZAÇÃO TOTAL DA DA SUPERFÍCIE, FACILITA A LIMPEZA, MELHORA A ESTÉTICA DO LOCAL E ACRESCENTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E À ABRASÃO (RASPAGE); DURABILIDADE: EM AÇO INOXIDÁVEL, PROMOVE MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA, IMPEDE A CORROSÃO E EXERCE FORTE APELO VISUAL; SEGURANÇA: LIXA ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONA SEGURANÇA DURANTE O SEU USO, ALÉM DE EVITAR ESCORREGÕES E QUEDAS; DESIGN: DESENVOLVIDO A PARTIR DE CONCEITOS MODERNOS, PROPORCIONANDO AO USUÁRIO FACILIDADE E SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO; ERGONÔMICO: ELABORADA DENTRO DOS PRINCÍPIOS DA ERGONOMIA E TESTADA RIGOROSAMENTE, OBJETIVANDO O CONFORTO EM SEU USO; MONTAGEM: FÁCIL MONTAGEM E ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES SIMPLES E ILUSTRATIVO.		UNIDADES	2	
9	BALDE COM TAMPA E PEDAL EM AÇO INOX; CAPACIDADE DE 20L		UNIDADES	6	
10	BALDE COM TAMPA E PEDAL EM AÇO INOX; CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L		UNIDADES	66	
11	BANHO DE PARAFINA O BANHO DE PARAFINA É UM EQUIPAMENTO PARA APLICAÇÃO DE CALOR SUPERFICIAL INDICADO PARA RELAXAMENTO		UNIDADES	1	

	MUSCULAR, REDUÇÃO DA DOR, REDUÇÃO DA RIGIDEZ ARTICULAR E MELHORIA DA CIRCULAÇÃO LOCAL. NTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CÂMARA DUPLA; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; TERMÔMETRO E INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA; LÂMPADA PILOTO E CHAVE LIGA/DESLIGA CAPACIDADE PARA 8KG DE PARAFINA; CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS: CAPACIDADE 8KG:				
12	BANQUETA EM AÇO INOX; REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO GIRATÓRIO		UNIDADES	21	
13	BAROPODÔMETRO EQUIPAMENTO COMPUTADORIZADO. SOFTWARE E PLATAFORMA COM SENSORES. REALIZA MENSURAÇÃO BAROPODOMÉTRICA ESTÁTICA E DINÂMICA.REALIZA MENSURAÇÃO ESTABILOMETRIA. PLATAFORMA COM NO MÍNIMO 1600 SENSORES. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 100 HZ.		UNIDADES	1	
14	BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO; REGULAGEM DE ALTURA; PROMOVE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DENTRO DOS PRINCÍPIOS DA ERGONOMIA; FABRICADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI. 01 BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO BRANCA EM AÇO CARBONO 2,5M; NÃO ACOMPANHA PISO EM MADEIRA		UNIDADES	8	
15	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO PURIFICADOR DE PRESSÃO REFRIGERADO COM COMPRESSOR HERMÉTICO QUE PROPORCIONA MAIS RENDIMENTO DE REFRIGERAÇÃO NO SEU DIA A DIA, POSSUI GABINETE EM AÇO ELETROZINCADO BRANCO, BASE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PIA EM AÇO INOX POLIDO, TORNEIRA PARA COPO E JATO CROMADA, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO, RESERVATÓRIO PARA ÁGUA EM AÇO INOX 304 COM ISOLAMENTO EM ISOPOR E SERPENTINA DE COBRE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO. SELO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO.		UNIDADES	17	
16	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL: DISPLAY COM INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, PULSO E CALORIAS. PROGRAMAS: MÍNIMO DE 8 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, COM REGULAGEM DE ESFORÇO . SENSOR CARDÍACO: HAND GRIP. EQUIPAMENTO ELETROMAGNÉTICO. ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAISCOM CINTA PARA OS PÉS. GUIDÃO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO. PESO DO USUÁRIO DE NO MÍNIMO 120 KG.ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE		UNIDADES	9	
17	BIPAP VENTILADOR MECÂNICO NÃO INVASIVO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA PACIENTES ADULTOS QUE PRECISAM DE TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA CRÔNICA, OCASIONADA POR DOENÇAS RESPIRATÓRIAS OU NEUROMUSCULARES, COMO ENFISEMA PULMONAR, DPOC, FIBROSE CÍSTICA E ELA. CINCO OPÇÕES DE MODOS VENTILATÓRIOS QUE ATENDEM A DIFERENTES CIRCUNSTÂNCIAS E POSSÍVEIS COMPLICAÇÕES NA EVOLUÇÃO DA DOENÇA: CPAP, S, ST, T E VGPS (GARANTEED VOLUME SUPPORT PRESSURE, QUE TRADUZINDO SIGNIFICA VOLUME DE PRESSÃO DE SUPORTE GARANTIDO), ALÉM DE UM AMPLO INTERVALO DE PRESSÃO (4 A 30 CMH2O). PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO BPAP YUWELL: MOTOR COM REDUÇÃO DE RUÍDOS DISPLAY LCD COLORIDO E GRANDEFILTRO DE AR LAVÁVEL; UMIDIFICADOR REMOVÍVEL; MOTOR COM REDUÇÃO DE RUÍDOS		UNIDADES	2	
18	CADEIRA DE RODAS ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL;APOIO PARA PÉS E ELEVAÇÃO DE PERNAS		UNIDADES	5	
19	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO CAPACIDADE DE 130 KG A 159 KG; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; PÉS REMOVÍVEL		UNIDADES	3	

20	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS E ELEVAÇÃO DE PERNAS		UNIDADES	6		
21	CADEIRA PARA MASSAGEM CONFECCIONADO COM ESPUMA DENSIDADE 28; REVESTIDO COM COURVIN 8 MM ESPECIAL COURVIN ANTI CALOR; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA EPOXINA NA COR BRANCA; CAPACIDADE ESTÁTICA DE 140KG; COM RODISIO PARA TRASPORTE; APOIOS PARA PERNAS, BRAÇOS E PEITORAL AJUSTÁVEIS; DOBRÁVEL - FACILITA O TRANSPORTE E A ARMAZENAGEM DO PRODUTO; FÁCIL MANUSEIO; POSSUI RODÍZIOS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO		UNIDADES	1		
22	CADEIRA PARA TURBILHÃO SUA ESTRUTURA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE FOI ELABORADA DENTRO DOS PRINCÍPIOS DA ERGONOMIA E TESTADA RIGOROSAMENTE, OBJETIVANDO O CONFORTO EM SEU USO. IDEAL PARA USO FISIOTERAPÊUTICO MULTI-FUNCIONAL, COMO TRATAMENTOS NO TURBILHÃO DOS MEMBROS INFERIORES, ESPECIALMENTE PÉS, TORNOZELO E JOELHO. UTILIZADA PARA O POSICIONAMENTO ADEQUADO DE MEMBROS INFERIORES, ESPECIALMENTE PÉS, TORNOZELO E JOELHO, EM TRATAMENTOS COM O USO DO TURBILHÃO. CADEIRA P/TURBILHÃO DE FISIOTERAPIA. ESTRUTURA EM AÇO PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. MONTADA SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIA. ALTURA AJUSTÁVEL.		UNIDADES	1		
23	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA SUPORTA ATÉ 120KG; DIÂMETRO DE 01 METRO (40 POLEGADAS); POSSUI 06 PÉS REMOVÍVEIS, COM PONTEIRAS DE BORRACHA; ALTURA DE 22,5CM; COSTURAS REFORÇADAS; TELA EM NYLON RESISTENTE; OPÇÃO PRÁTICA PARA OS EXERCÍCIOS DIÁRIOS.		UNIDADES	6		
24	CAPINÓGRAFO O MONITOR POSSUI MUITAS FUNÇÕES QUE PODEM SER USADAS PARA MONITORAMENTO CLÍNICO EM ADULTOS, PEDIATRAS E RECÉM-NASCIDOS. OS USUÁRIOS PODEM SELECIONAR DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE PARÂMETROS DE ACORDO COM DIFERENTES REQUISITOS. O MONITOR, ALIMENTADO POR 100-240V ~, 50 / 60HZ, ADOTA UM LCD TFT COLORIDO DE 12,1'', EXIBINDO DATA E FORMA DE ONDA EM TEMPO REAL. ELE PODE EXIBIR DE FORMA SÍNCRONA FORMA DE ONDA DE OITO CANAIS E PARÂMETROS DE MONITORAMENTO COMPLETOS, EQUIPADOS COM UM GRAVADOR TÉRMICO OPCIONAL DE 48 MM. O MONITOR PODE SER CONECTADO AO SISTEMA DE MONITORAMENTO CENTRAL VIA FIO OU REDE SEM FIO PARA FORMAR UM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE REDE. ESTE DISPOSITIVO PODE MONITORAR PARÂMETROS COMO ECG, RESP, NIBP, SPO2 E TEMP DE CANAL DUPLO, ETC. ELE INTEGRA O MÓDULO DE MEDIÇÃO DE PARÂMETROS, DISPLAY E GRAVADOR EM UM DISPOSITIVO PARA FORMAR UM EQUIPAMENTO COMPACTO E PORTÁTIL. FUNÇÕES: PARÂMETROS PADRÃO: ECG, RESP, SPO2, PR, PNI, TEMP DE CANAL DUPLO. 1) FREQUÊNCIA CARDÍACA DE ECG (FC) FORMA DE ONDA DE ECG ARRITMIA E ANÁLISE DO SEGMENTO. 2) TAXA DE RESPIRAÇÃO RESP (RR) FORMA DE ONDA DE RESPIRAÇÃO. 3) SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DE SPO2 (SPO2) FORMA DE ONDA DO PLETISMOGRAMA (PLETH) TAXA DE PULSO (PR) GRÁFICO DE BARRAS 4) PRESSÃO SISTÓLICA DA PNI (SYS), PRESSÃO DIASTÓLICA (DIA), PRESSÃO MÉDIA (MEAN) 5) TEMP T1, T2, TD. 6) IBP (OPCIONAL) CH1: SYS, DIA, MAP; CH2: SYS, DIA, MAP FORMA DE ONDA IBP. 7) ETCO2 DE CO2 (OPCIONAL) INSCO2: CO2 MÍNIMO INSPIRADO AWR: RESPIRAÇÃO DA VIA AÉREA. POSSUI FUNÇÕES ABUNDANTES, COMO ALARME SONORO E VISUAL, ARMAZENAMENTO E SAÍDA DE DADOS DE TENDÊNCIAS, MEDIÇÃO DE PNI, MARCAÇÃO DE EVENTOS DE ALARME E CÁLCULO DE		UNIDADES	1		

	<p>CONCENTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ETC. RECURSOS. 1) LCD COLORIDO TFT DE 12,1'', INTERFACE MULTILÍNGUE 2) DESIGN SEM VENTILADOR, SILENCIOSO, ECONOMIZADOR DE ENERGIA E LIMPO, O QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE INFECÇÃO CRUZADA.. 3) MONITOR COMPLETO PARA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL.. 4) COM INTERFACE PADRÃO, GRÁFICO DE OXIGÊNIO, GRÁFICO DE TENDÊNCIA, INTERFACE DE CARACTERES GRANDES E VISTA DA CAMA, CONVENIENTE PARA OBSERVAR.. 5) FINALIZE TODAS AS OPERAÇÕES COM AS TECLAS E BOTÕES. 6) EXIBIÇÃO SÍNCRONA MÁXIMA DA FORMA DE ONDA DE 8 CANAIS. 7) EXIBIR FORMA DE ONDA DE ECG DE 7 DERIVAÇÕES EM UMA TELA, EXIBIÇÃO DE FORMA DE ONDA EM CASCATA DE ECG. 8) ADOTE A TECNOLOGIA DIGITAL DE SPO2, A INTERFERÊNCIA DE LUZ ANTI-MOVIMENTO E ANTI-AMBIENTE E A MEDIÇÃO PODEM SER REALIZADAS SOB A CIRCUNSTÂNCIA DE ENCHIMENTO FRACO.. 9) FUNÇÃO DE ANÁLISE DA VARIABILIDADE DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (VFC). 10) MODO DE MEDIÇÃO DE PNI: MANUAL / AUTO / STAT, ARMAZENAMENTO PARA DADOS DE 4800 GRUPOS NIBP. 11) REVEJA 71 EVENTOS DE ALARME DE TODOS OS PARÂMETROS E 60 EVENTOS DE ALARME DE ARRITMIA. 12) CÁLCULO DA CONCENTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E FUNÇÕES DA TABELA DE TITULAÇÃO. 13) IMPRESSÃO COM UM TOQUE DO GRÁFICO DE TENDÊNCIA 14) CONECTE-SE AO SISTEMA DE MONITORAMENTO CENTRAL PELO MODO 3G, WI-FI OU COM FIO. 15) A BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL EMBUTIDA CA / CC OBTÉM MONITORAMENTO ININTERRUPTO. 16) UNIDADE CIRÚRGICA DE ALTA FREQUÊNCIA, À PROVA DE DESFIBRILAÇÃO (SÃO NECESSÁRIOS FIOS ESPECIAIS). PARÂMETRO. ECGMODO DE CHUMBO: 3 DERIVAÇÕES OU 5 DERIVAÇÕES., ALARME DE APNEIA: SIM</p>				
25	<p>CARRO MACA LEITO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 DE 0,80MM; ESTRUTURADO COM TUBO INOX 20 X 20 X 1,20MM E CABECEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; CARRO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304 DE Ø1 1/4" X 1,20MM E TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO INOX DE Ø7/8" X 1,20MM; GRADES LATERAIS DE TOMBAR EM TUBO DE AÇO INOX; PÉS COM RODÍZIOS DE Ø6" EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, SENDO DOIS COM FREIO NA DIAGONAL; DIMENSÕES: 1,90 X 0,55 X 0,80M (CXLXA); COM GRADE E SUPORTE DE SORO.</p>		UNIDADES	2	
26	<p>CICLOERGÔMETRO BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL DEVE POSSUIR PAINEL COM DISPLAY EM LCD E MÓDULO ELETRÔNICO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE FUNÇÕES: VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS. MONITOR CARDÍACO; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 120 KG; SUPORTE E APOIO PARA AS MÃOS COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO OU SUPERIOR; ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS E CONFECCIONADOS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL COM REGULAGEM DE DISTÂNCIA DOS PEDAIS; CINTA PARA FIXAÇÃO DO PÉ NO PEDAL. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SERÁ DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.</p>		UNIDADES	4	
27	<p>CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE PARA 10,5 LITROS, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ARMAZENAR GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS. FEITO EM ALUMÍNIO, ESTE PRODUTO É FORNECIDO VAZIO E ACOMPANHA VÁLVULA CROMADA E ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS OXIGÊNIO COM O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE PARA GARANTIR A SEGURANÇA E CONFORTO DO PACIENTE. ACOMPANHA VÁLVULA REGULADORA COM MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.</p>		UNIDADES	2	

	CAPACIDADE 10,5L; FEITO EM ALUMÍNIO; SEM CARGA; VÁLVULA CROMADA; ROSCA PADRÃO REGISTRADO NA ANVISA.				
28	CPAP APARELHO PARA RESPIRAÇÃO CPAP;INTERVALO DE PRESSÃO: 4 A 20 CM H2O;TEMPO DA RAMPA: 0 A 45 MIN. (INCREMENTOS DE 5 MIN.);PRESSÃO DE INICIO DA RAMPA:4 A CPAP; AJUSTÁVEL AO PACIENTE PESO:1K (2,2 LBS);FILTROS:PÓLEN;CONFIGURAÇÃO DO DISPOSITIVO:LCD/TECLADO CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE DADOS (MÍNIMA):MEDIDOR DO TRATAMENTO CONTEÚDO DE ARMAZENAGEM DE DADOS: HORAS TOTAIS DE TRATAMENTO TOTAL DE HORAS DO SOPRADOR SESSÕES DE USO > 4 HORAS;MEDIDOR DE ADESÃO: DETECÇÃO DE CICLOS RESPIRATÓRIOS;COMPENSAÇÃO DE ALTITUDE:BAIXA, MÉDIA OU ALTA;REQUISITOS ELÉTRICOS: 100 - 240 VCC, 50/60 HZ;ENERGIA CC:CABO DE CONEXÃO DIRETA;DIVERSOS: CALIBRAGEM FINA DA PRESSÃO, LEDS ILUMINADOS;ACESSORIOS:TRAQUEIA E MASCARA (NASAL OU FACIAL). C/UMIDIFICADOR/C/COMPENSAÇÃO/C/MÁSCARA NASAL	UNIDADES	2		
29	CRONÔMETRO DIGITAL CONTAGEM PROGRESSIVA E REGRESSIVA ESTE TIMER DIGITAL COM ALARME FORNECE A POSSIBILIDADE DE CONTAGEM CRESCENTE E DECRESCENTE. NA PARTE DE TRÁS DA UNIDADE EXISTE UM CLIP MAGNÉTICO QUE FUNCIONA TAMBÉM COMO SUPORTE. CONTAGEM PROGRESSIVA: 99 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; CONTAGEM REGRESSIVA: 99 MINUTOS; DISPARA ALERTA SONORO AO FINAL DA CONTAGEM;4 TIPOS DE FIXAÇÃO;EXATIDÃO: ± 3 SEGUNDOS.	UNIDADES	2		
30	DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, LEVE, MICROPROCESSADO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE INCORPORADA AO GABINETE, ADAPTÁVEL A PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, DE TAMANHO REDUZIDO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA EM CONFORMIDADE COM A GUIDELINE 2015, POSSIBILIDADES DE ATUALIZAÇÃO FUTURA DE PROTOCOLO NO PRÓPRIO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO ESTIVER INSTALADO. PROJETADO PARA ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS CARDÍACAS E APLICAÇÃO COM USO DE PÁS ADESIVAS, COM INDICAÇÃO ILUSTRATIVA PARA O CORRETO POSICIONAMENTO. SUPORTE BÁSICO DE VIDA COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE ETIQUETAS COM LEITURA SIMBÓLICA E NUMÉRICA INDICANDO PASSO A PASSO A SEQUÊNCIA DA RCP.ALARMES SONOROS E VISUAIS: ALARMES DE BATERIA FRACA. AUXILIO AO SOCORRISTA: INDICAÇÃO SONORA PARA O RITMO DA MASSAGEM CARDÍACA. O EQUIPAMENTO EMITIRÁ UM BIP ORIENTANDO O SOCORRISTA A VELOCIDADE ADEQUADA DA MASSAGEM CARDÍACA A SER APLICADA NO TÓRAX DO PACIENTE.AUTO-TESTE: REALIZA AUTO TESTE AO SER LIGADO PERIODICAMENTE. INFORMA O PERCENTUAL DA CARGA DA BATERIA, QUANDO DETECTADA QUE A BATERIA ESTÁ COM PERCENTUAL BAIXO OS ALARMES SERÃO INICIADOS EMITINDO UM SINAL SONORO E VISUAL.ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS	UNIDADES	1		
31	DINAMÔMETRO MANUAL PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 KGF, DIVISÕES 500 GF, FABRICADO EM AÇO, COMPOSTO POR ELEMENTOS ELÁSTICOS DE AÇO, MOSTRADOR TIPO RELÓGIO POR LEITURA SIMPLES E DIRETA.	UNIDADES	1		
32	DIVÃ AÇO OU FERRO PINTADO ESTOFADO REVESTIDA EM COURVIN; CABECEIRA EM ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135KG;ALTURA: 81CM; DISPONÍVEL NAS CORES: BRANCO; DIMENSÕES: 195.0 CM X 65.0 CM X 82.0 CM (C X L X A) PESO: 22.9 KG EMBALAGEM: DIMENSÕES: 173.0 CM X 78.5 CM X 14.5 CM (C X L X A).	UNIDADES	8		

33	ELETROESTIMULADOR COM CORRENTE GALVÂNICA-FARÁDICA BOTÃO DE INÍCIO/PAUSA/PARAR (STOP); INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; BOTÃO GRAVAR; BOTÃO DE DIMINUIR O VALOR DO PARÂMETRO; BOTÃO DE AUMENTAR O VALOR DO PARÂMETRO; BOTÃO DE SELECIONAR O PARÂMETRO PARA ESQUERDA; BOTÃO DE SELECIONAR O PARÂMETRO PARA DIREITA; PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DA TERAPIA; TELA DE LCD; INDICADOR LUMINOSO DO CANAL ATIVO; BOTÃO DE INTENSIDADE E POLARIDADE DA GALVÂNICA; BOTÃO DE INTENSIDADE DA ESTIMULAÇÃO. ACESSÓRIOS: 5 CABOS DE SILICONE COLORIDOS; 9 ELETRODOS DE SILICONE ALTAMENTE DURÁVEIS: 4 GRANDES DE 95MM E 4 MÉDIOS DE 65MM E 1 ELETRODO FACIAL; 4 FAIXAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS (2 FAIXAS ELÁSTICAS PEQUENAS E 2 FAIXAS ELÁSTICAS GRANDES) 1 EQUIPAMENTO; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: REGISTRO NA ANVISA; CORRENTE DE ESTIMULAÇÃO: 120MA; CORRENTE DE GALVÂNICA: 5MA; VOLTAGEM: 110V OU 220V 50/60HZ; CONSUMO: 60VA±10%.		UNIDADES	13		
34	ELETRONEUROMIÓGRAFO COM NO MÍNIMO 4 CANAIS PARA NEUROCONDUÇÃO SENSITIVA E MOTORA, ONDAS F, REFLEXO H, INCHING SENSITIVO E MOTOR, EMG QUALITATIVA E ANÁLISE DE PADRÃO DE INTERFERÊNCIA. TÉCNICAS ESPECIAIS: REFLEXOS DE PISCAMENTO, SACRAL, BULBOCAVERNOSO, REFLEXO-T, REFLEXO CUTÂNEO-SIMPÁTICO, ESTUDO DE TREMOR; REFLEXO CUTÂNEO-SIMPÁTICO RCS. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DO AMPLIFICADOR: NÚMERO DE CANAIS = 4. TAXA DE AMOSTRAGEM POR CANAL, NO MÍNIMO, 8 KHZ. CONVERSOR A/D, NO MÍNIMO, 16 BITS. MARGEM DE ENTRADA 0,02 - 50 MV. IMPEDÂNCIA DE ENTRADA ACIMA DE 100 MOHM. NÍVEL DE RUÍDO NA BANDA DE 2 HZ - 10 KHZ, NO MÁXIMO E MENOR QUE 4 ?V RMS. SENSIBILIDADE 2 - 10000 ?V/DIV. FILTRO PASSA-ALTA 0,2 - 1000 HZ. FILTRO PASSA-BAIXA: 100 - 10000 HZ. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DO ESTIMULADOR ELÉTRICO: AMPLITUDE DO ESTÍMULO 0,1 - 100 MA. DURAÇÃO DO ESTÍMULO 0,05 - 1 MS. FORMA DE ESTÍMULO RETANGULAR. FREQUÊNCIA DO ESTÍMULO 0,5 A 30 HZ. CABO COAXIAL BLINDADO DE EXTENSÃO COM 2 VIAS. ELETRODO DE ESTIMULAÇÃO EM BARRA COM PONTAS INTERCAMBIÁVEIS METÁLICAS. ELETRODO TERRA EM PULSEIRA DE FIBRA CONDUTIVA. TERMINAL DE CÚPULA DE NO MÍNIMO 10 CM. ELETRODO DE AGULHA MONOPOLAR. ELETRODO DE CÚPULA. ELETRODO DE SUPERFÍCIE. CABO DE EXTENSÃO COAXIAL BLINDADO COM 3 VIAS E TERRA NO PINO 3. MALETA DE TRANSPORTE.		UNIDADES	1		
35	ERETOR PLATAFORMA APARELHO ERETOR TAMANHO PEQUENO COM MESA PARA ATIVIDADES OU REFEIÇÃO. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA, FAIXA DE APOIO DAS NÁDEGAS E DE TÓRAX CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO E AJUSTAGEM.		UNIDADES	2		
36	ESCADA COM DOIS DEGRAUS PÉS TUBULARES ¾ EM AÇO INOX COM PONTEIRA, DOIS DEGRAUS REVESTIDO EM MATERIAL SINTETICO ANTI DERRAPANTE		UNIDADES	6		
37	ESCADA DÍGITA EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO É FABRICADA EM MADEIRA PADRÃO EUCALIPTO, O QUE CONFERE MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO. A MADEIRA É TAMBÉM ENVERNIZADA E IMPERMEABILIZADA, O QUE ELIMINA A POROSIDADE E ISOLA A UMIDADE, TORNANDO O PRODUTO MAIS RESISTENTE A AÇÃO DE SOL E A AMBIENTES ÚMIDOS, PERMITINDO O USO SEGURO EM REGIÕES LITORÂNEAS. COM 34 DEGRAUS, A TÁBUA ESCADA		UNIDADES	6		

	DIGITA É IDEAL PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS MOTORES, AUXILIANDO NO AUMENTO DE MOVIMENTOS E NO FORTALECIMENTO DE OMBROS, DEDOS E PUNHOS. IDEAL PARA FISIOTERAPIA, PERMITE ESTIMULAR MOVIMENTOS FINOS E DE MAIOR COMPLEXIDADE, PARA QUE O PACIENTE RETOME AÇÕES DO DIA A DIA. O PRODUTO DEVE SER FIXADO NA PAREDE PARA UTILIZAÇÃO SEGURA. 34 DEGRAUS: IDEAL PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS MOTORES, AUXILIANDO NO AUMENTO DE MOVIMENTOS E NO FORTALECIMENTO DE OMBROS, DEDOS E PUNHOS; PERMITE ESTIMULAR MOVIMENTOS FINOS E DE MAIOR COMPLEXIDADE, PARA QUE O PACIENTE RETOME AÇÕES DO DIA A DIA; MADEIRA PADRÃO EUCALIPTO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO, COM ALTA RESISTÊNCIA A AÇÃO DE SOL E A AMBIENTES ÚMIDOS, PERMITINDO O USO SEGURO EM REGIÕES LITORÂNEAS; ENVERNIZADA E IMPERMEABILIZADA: ELIMINA A POROSIDADE DA MADEIRA ISOLANDO A UMIDADE DO MEIO, REALÇA A SUA BELEZA, AMPLIA A RESISTÊNCIA AOS IMPACTOS E AO CALOR.				
38	ESCALA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 235 X 165 X 135 CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA).	UNIDADES	4		
39	ESCALA LINEAR PARA MARCHA SEM RAMPA CONSTRUÍDA EM MADEIRA ENVERNIZADA, CORRIMÃOS DUPLOS COM REGULAGEM PARA ADULTOS E CRIANÇAS. DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 158,0 CM X 84,0 CM X 120,0 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).	UNIDADES	8		
40	ESPALDAR EM MADEIRA/ ESCADA DE LING: ESPALDAR DE MADEIRA MDF UTILIZADO PARA EXERCÍCIO DE ALONGAMENTO MUSCULAR GLOBAL, FORTALECIMENTO DE MMII/MMSS E EQUILÍBRIO COM 11 BARRAS HORIZONTAIS, SENDO A DISTÂNCIA ENTRE AS BARRAS DE APROXIMADAMENTE 17CM. ALTURA: 240 CM; LARGURA: 86 CM; PROFUNDIDADE: 34 CM; PESO: 18KG (APROXIMADAMENTE)	UNIDADES	1		
41	ESTADIÔMETRO MATERIAL DE CONFECÇÃO/ESCALA ENTRE ALUMÍNIO/0 A 230 CM	UNIDADES	1		
42	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. MOTOR DE NO MÍNIMO 2,0 HP. INCLINAÇÃO MANUAL. VELOCIDADE MÍNIMA: 12 KM/H. SENSOR DE BATIMENTO CARDÍACO HAND GRIP. LONA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 120 X 38 CM. MONITOR DE LCD. MÍNIMO DE 3 PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE VELOCIDADE E INCLINAÇÃO. FUNÇÕES DO PAINEL: TEMPO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CALORIAS E BATIMENTO CARDÍACO. PESO SUPORTADO: 120 KG. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADES	7		
43	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR EQUIPAMENTO DIGITAL, MICROPROCESSADO COM NO MÍNIMO 2 CANAIS. DEVE OFERECER NO MÍNIMO AS CORRENTES TENS, FES, CORRENTE RUSSA, INTERFERENCIAL. DEVE POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EMISSÃO DAS CORRENTES NO PACIENTE E MEMÓRIA DE DADOS. DEVE ACOMPANHAR EQUIPAMENTO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: NO MÍNIMO 02 CABOS PARA APLICAÇÃO, CABO DE FORÇA, NO MÍNIMO 04 ELETRODOS DE BORRACHA.	UNIDADES	8		
44	EXERCITADOR DE MÃOS E PÉS: MONTADO SOBRE BASE MOLDURA EM MADEIRA MACIÇA;CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM MOLAS DE AÇO E CORREIAS PARA FIXAÇÃO;INDICADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO DE FLEXO-EXTENSÃO DE TORNOZELO. PARA EXERCÍCIOS DE FLEXO-EXTENSÃO DE TORNOZELO, ATRAVÉS DE EXERCÍCIOS ATIVOS, VISANDO O FORTALECIMENTO DO TORNOZELO.	UNIDADES	6		

45	EXERCITADOR DE PÉS E TORNOZELO BASE CONSTRUÍDA EM MADEIRA OU PROPILETILENO E PISO ANTIDERRAPANTE COM APOIO PARA CALCÂNEO.		UNIDADES	6		
46	FES E TENS 4 CANAIS MEMÓRIA PARA GRAVAR MAIS DE 30 PROTOCOLOS DO USUÁRIO. APARELHO TENS PARA FISIOTERAPIA E ELETROTERAPIA MICROCONTROLADO. 4 CANAIS INDEPENDENTES E ISOLADOS. MODALIDADE: TENS E FES. PAINEL COM TECLADO SUAVE, E DISPLAY GRÁFICO AZUL DE CRISTAL LIQUIDO COM ILUMINAÇÃO. DETECÇÃO DE MAL CONTATO DO CABO DO PACIENTE. DETECÇÃO DE EXCESSO DE CORRENTE. ALIMENTAÇÃO : 100 A 240VAC 50/60HZ (AUTOMÁTICO). CONSUMO MÁXIMO: 25 VA. FUSÍVEIS: 2,0 A (250V 20AG). COM REGISTRO NA ANVISA.		UNIDADES	7		
47	FES: 4 CANAIS.		UNIDADES	7		
48	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO EM LED, HASTE FLEXÍVEL E BASE C/ RODÍZIO		UNIDADES	3		
49	FOTÓFORO TIPO LED; FOCO REGULÁVEL; POSSUI BATERIA. REGISTRO NA ANVISA.		UNIDADES	1		
50	GANGORRA DE EQUILÍBRIO UTILIZAÇÃO: EXERCÍCIO DE EQUILÍBRIO, TRANSFERÊNCIA DE PESO, FORTALECIMENTO DE MMII E EXERCÍCIOS PROPRIOCEPTIVOS. CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDA EM MADEIRA ENVERNIZADA AO NATURAL PLATAFORMA REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. DIMENSÃO: 0,60X0,40X0,15M (CXLXA)		UNIDADES	1		
51	GONIÔMETRO MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL		UNIDADES	1		
52	INFRAVERMELHO P/ FISIOTERAPIA COM PEDESTAL E RODÍZIO MONTADO SOBRE BASE DE POLIETILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO; MEDIDA DA BASE: 56X56CM; DOTADO DE 4 PÉS DESMONTÁVEIS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS; HASTE FLEXÍVEL, PARA MELHOR DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ; REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO; ALTURA REGULÁVEL DE 105CM A 145CM; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO; TENSÃO: 110V OU 220V.		UNIDADES	8		
53	LANTERNA CLÍNICA ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO EM LED DE 3,0V; LEVE; PORTÁTIL; COR: PRATA; POSSUI CLIPE DE BOLSO.		UNIDADES	7		
54	LASER PARA FISIOTERAPIA POSSUI CONSOLE; ACOMPANHA CANETA 650 NM A 700 NM E CANETA 830 NM A 905 NM .		UNIDADES	8		
55	MESA ORTOSTÁTICA MESA CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, MONTADA SOBRE RODÍZIOS, COM SISTEMA DE FREIOS. TAMPO COM REGULAGEM DE ALTURA E SISTEMA DE INCLINAÇÃO ELÉTRICA DE 0 GRAU A 90 GRAUS REALIZADA POR MEIO DE CONTROLE REMOTO DE FIO, COM SISTEMA ANTI-QUEDAS. ENCOSTO ESTOFADO DE DENSIDADE MÍNIMA DE 33 E REVESTIMENTO EM MATERIAL COURVIM OU SIMILAR. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 100 QUILOS. POSSUIR BASE DE APOIO PARA OS PÉS. DEVE ACOMPANHAR 01 JOGO DE FAIXAS PARA FIXAÇÃO DO PACIENTE, 01 APOIO ESTOFADO DE CABEÇA, 01 APOIO ESTOFADO DE TRONCO, 01 APOIO ESTOFADO DE QUADRIL, 01 PAR DE BLOQUEADORES PARA JOELHOS E MESA REMOVÍVEL DE ATIVIDADES, TODOS COM REGULAGEM DE ALTURA E OU LARGURA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.		UNIDADES	2		
56	NEBULIZADOR / INALADOR PORTÁTIL ALIMENTAÇÃO: POTÊNCIA: 2W; MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO: CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM (TECNOLOGIA MESH); FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 140 KHZ; SENSOR DE FALTA DE MEDICAMENTO NA CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ACABA O MEDICAMENTO NA CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO; NÍVEL DE RUÍDO: SILÊNCIOSO; TAXA DE NEBULIZAÇÃO: = 0,25 ML/MIN; TAMANHO DA		UNIDADES	6		

	PARTÍCULA: = 5 ?M; CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: 8 ML; DIMENSÕES: 120 X 56 X 46MM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MÁSCARA TAMANHO ADULTO; 1 MÁSCARA TAMANHO INFANTIL; 1 INALADOR BOCAL; 1 BOLSA PARA ARMAZENAMENTO; 1 TUBO ADAPTADOR PARA MÁSCARAS; 220V.				
57	NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO RAIOS X; CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA; FRETE DE ACRÍLICO LEITOSO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	UNIDADES	2		
58	OTOSCÓPIO 07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5MM; 07 ESPÉCULOS; AURICULARES 4.0MM; 01 ESTOJO; TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA: LED; VIDA ÚTIL DO LED: 50.000 HORAS; TEMPERATURA DE COR DO LED: 5.500K; MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INOX; MATERIAL DO CABO: METAL; ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO; TENSÃO: 2.5V; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA; BOTÃO LIGA/DESLIGA: POSSUI; CLIP DE BOLSO: POSSUI; LENTE DE AUMENTO: 3 VEZES; COMPRIMENTO TOTAL: 162CM; PESO TOTAL: 85G;	UNIDADES	2		
59	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA UT-100 - MD CARACTERÍSTICAS:- VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO;- TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL;- INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS;- ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS;- MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR;- SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL NÃO INCLUSO);- CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS;- ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO;- APLICÁVEL PARA PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL;- 08 POLEGADAS DISPLAY E ROTAÇÃO DA TELA;- CONFIÁVEL PARA MEDIR SPO2 E PR;- TENDÊNCIA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE TEMPO ATÉ 120 HORAS;- ALARME VISUAL E SONORO;- TRÊS MODOS DE FUNCIONAMENTO;- QUATRO MODOS DE EXIBIÇÃO;- DADOS PODEM SER TRANSFERIDOS PARA O PC PARA ANÁLISE DE REVISÃO E IMPRESSÃO;- APENAS 258 GRAMAS COM CÉLULAS;- DIMENSÕES: 13,5 X 7,5 X 2,8CM.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:SPO2:GAMA: 0-100%;PRECISÃO:& PLUSMN; 2% EM 70-100%;RESOLUÇÃO: 1%.TAXA DE PULSO:GAMA: 30-250BPM;PRECISÃO:& PLUSMN; 2% EM 30-250BPM;RESOLUÇÃO: 1%.FONTE DE ALIMENTAÇÃO:FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC: 100-240VAC, 47-63HZ;BATERIAS: 4*AA ALCALINAS OU BATERIAS NI-MH. AMBIENTE ESPECIFICAÇÕES:TEMP DO FUNCIONAMENTO: 0 PARA 45& DEG; C;ARMAZENAMENTO TEMP: -20 PARA +60& DEG; C;UMIDADE RELATIVA DO AR: 30-90% (OPERACIONAL); 10-95 % (ARMAZENAMENTO).ACESSÓRIOS INCLUSOS:01 OXÍMETRO PORTÁTIL COM CURVA UT-100;01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO;04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS;01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE;01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC);01 MANUAL DE OPERAÇÃO.	UNIDADES	5		
60	RAMPA PARA ALONGAMENTO RAMPA COM FORMATO DE CUNHA, CONSTRUÍDA EM MADEIRA MARFIM OU SIMILAR COM BASE E PISO REVESTIDO EM MATERIAL EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXB): 20 X 30 X 40CM.	UNIDADES	2		
61	SIMETRÓGRAFO PORTÁTIL COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU SIMILAR, DOBRÁVEL COM DISPOSITIVO PARA NIVELAMENTO DOS PÉS. POSSUI NÚMEROS NA PARTE SUPERIOR E LETRAS NA LATERAL. DIMENSÕES MÍNIMAS (ABERTO): 2	UNIDADES	2		

	X 1 M. DIMENSÕES MÍNIMAS (FECHADO): 1 X 1 M.				
62	SOFÁ-CAMA HOSPITALAR ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADOS COM ESPUMA D28 REVESTIDO EM COURVIM; PINTURA EPÓXI, ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROSTÁTICO A PÓ; PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA; POSIÇÃO ABERTA: C=1,95 X L=0,61 A=0,43M; POSIÇÃO FECHADA: C=1,31M X L=0,53M.		UNIDADES	3	
63	SOPRADOR TÉRMICO VELOCIDADES: 2 ESTÁGIOS (I/II); TEMPERATURA: I - MÍN: 50 / 300°C E II - MÁX: 90 / 500°C; FLUXO DE AR: I - 280L/MIN E II - 480L/MIN; POTÊNCIA: 1500W		UNIDADES	1	
64	TABLADO PARA FISIOTERAPIA FEITO DE MADEIRA DE EUCALIPTO, TEM ALTA RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE, GARANTINDO UM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, DANDO AO USUÁRIO A UTILIZAÇÃO FÁCIL E SEGURA. IDEAL PARA CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS QUE REALIZAM TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS; ESPUMA ORTOPÉDICA COM DENSIDADE 33: PROMOVE CONFORTO AO PACIENTE, POSSUI DENSIDADE ADEQUADA PARA SUPORTAR O PESO CORPORAL (ATÉ 135 KG) DURANTE OS EXERCÍCIOS, SEM QUE DANIFIQUE O EQUIPAMENTO; CERTIFICAÇÃO DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA): GARANTE A LEGALIDADE, A SEGURANÇA E A EFICÁCIA DO EQUIPAMENTO; TECIDO POLIURETANO: EVITA A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, FACILITA A LIMPEZA E POSSUI ESPESSURA ADEQUADA PARA ATENDIMENTO PROFISSIONAL;		UNIDADES	6	
65	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO: A TÁBUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR É PRODUZIDA EM MADEIRA PROCESSADA DE EUCALIPTO, REVESTIDA POR UMA PELÍCULA SELADORA QUE GARANTE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO PRODUTO. COM A CAPACIDADE MÁXIMA DE 140 KG, POSSUI SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE PROPORCIONANDO AO USUÁRIO SEGURANÇA E FACILIDADE NA UTILIZAÇÃO. NA FISIOTERAPIA PODE SER UTILIZADA PARA RECONHECIMENTO ESPACIAL DO CORPO, FORTALECIMENTO MUSCULAR DE JOELHOS, TORNOZELOS E QUADRIL, MOBILIZAÇÃO ARTICULAR, TREINAMENTO DE EQUILÍBRIO E COORDENAÇÃO MOTORAMODELO: RETANGULAR; MATERIAL: MADEIRA NATURAL EUCALIPTO, REVESTIDA COM PELÍCULA SELADORA; PISO ANTIDERRAPANTE DE REVESTIMENTO DE RAVENA DE FEIJÃO; BASE EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM EVA; COR: PRETO; CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA: 140 KG; DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 39 CM; ALTURA: 10 CM.		UNIDADES	1	
66	TÁBUA DE QUADRÍCEPS: A TÁBUA PARA QUADRÍCEPS POSSUI BASE EM COMPENSADO COM REGULAGEM EM MADEIRA MACIÇA, ENVERNIZADO AO NATURAL COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DENTADO.		UNIDADES	1	
67	TÁBUA DE TRÍCEPS RAMPA EM MADEIRA PARA ALONGAMENTO DA MUSCULATURA DA PANTURRILHA. FABRICADA EM MADEIRA CERTIFICADA. REVESTIDA COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. IDEAL PARA SER USADA EM CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA, ACADEMIAS OU ATÉ MESMO EM CASA.		UNIDADES	1	
68	TENS - ESTIMULADOR 02 CANAIS. CONTA COM DUAS SAÍDAS DE ESTIMULAÇÃO COM CONTROLE INDEPENDENTE DE POTÊNCIA; 10 PROTOCOLOS DE TRATAMENTO FIXOS (TABELA DE PROTOCOLOS ACUNEURO); AJUSTE DE INTENSIDADE DO ESTÍMULO, COM 2 FUNDOS DE ESCALA 10MA (PARA USO COM AGULHAS) OU 30MA "HI" TIMER PARA TRATAMENTO, AJUSTÁVEL DE 5 A 50 MINUTOS EM ESCALA DE 5 MINUTOS; BEEP, AVISO SONORO PARA TÉRMINO DO TRATAMENTO (TIMER); CONTA COM BARGRAPH, INDICATIVO DE ESCOLHA DO PROTOCOLO E TEMPO;		UNIDADES	7	

	ALIMENTADO POR BATERIA DE 9V, COM AUTONOMIA DE ATÉ 100 HORAS. POSSUI INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA BAIXO; COMPARTIMENTO DE FÁCIL TROCA DA BATERIA, PODE SER UTILIZADO COM BATERIA RECARREGÁVEL.					
69	TENS E FES 4 CANAIS; ELEKTROESTIMULADOR FES + TENS 4 CANAIS: MICROCONTROLADO 4 CANAIS INDEPENDENTES E ISOLADOS MODALIDADE: TENS E FES FORMA DE ONDA: RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA; MEMÓRIA PARA GRAVAR MAIS DE 30 PROTOCOLOS DO USUÁRIO. PAINEL COM TECLADO SUAVE E DISPLAY GRÁFICO AZUL DE CRISTAL LIQUIDA COM ILUMINAÇÃO. DETECÇÃO DE MAU CONTATO DO CABO DO PACIENTE. DETECÇÃO DE EXCESSO DE CORRENTE .		UNIDADES	1		
70	TROCADOR DE FRALDAS DE PAREDE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 90 KG DISTRIBUÍDOS. POSSUI SISTEMA ANTIBACTERICIDA. SISTEMA DE ABERTURA PNEUMÁTICO. MEDIDAS APROXIMADAS DO TROCADOR DE 89 CM DE COMPRIMENTO POR 55 CM DE ALTURA. POSSUI CINTO DE SEGURANÇA.		UNIDADES	2		
71	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA E ELEKTROTERAPIA: EMISSÃO EM MODO CONTÍNUO, E PULSADO NAS FREQUÊNCIAS: 100 HZ, MODULADO EM 50%, 20% E 10%; 48 HZ, MODULADO EM 20% E 10%; 16 HZ, MODULADO EM 20% E 10%. MEMÓRIA DE 17 PROTOCOLOS DE TRATAMENTO E GRAVAÇÃO DE ATÉ 18 PROTOCOLOS DO USUÁRIO. TRANSDUTOR ANATÓMICO PAINEL COM TECLADO SUAVE, E DISPLAY GRÁFICO AZUL DE CRISTAL LIQUIDO COM ILUMINAÇÃO. PROTEÇÃO DE SOBRE AQUECIMENTO DO TRANSDUTOR. DETECÇÃO DE MAL CONTATO DO CABO DO TRANSDUTOR. TRANSDUTOR ANATÓMICO E A PROVA DE ÁGUA. ACESSÓRIOS: 01 TRANSDUTOR MULTIFREQUÊNCIA DE 1MHZ E 3MHZ; 01 CD COM OS MANUAIS DO USUÁRIO; 01 MANUAL DE REFERÊNCIA RÁPIDO01 SUPORTE PARA TRANSDUTOR; 01 FITA ADESIVA (DUPLA FACE); 01 BISNAGA DE GEL 200ML; 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR (ABNT NBR 14136). DIMENSÕES: ALIMENTAÇÃO : 100 A 230VAC 50/60HZ (AUTOMÁTICO) (+/- 10%) CONSUMO MÁXIMO : 65 VA; FUSÍVEIS : 2,0 A (250V 20AG)FREQUÊNCIAS DE OPERAÇÃO : 1,0 & 3,3 MHZ ± 5%. MODO DE OPERAÇÃO DA SAÍDA DO U.S. : CONTÍNUO E PULSADO; INDICAÇÃO DO CONTROLE DE SAÍDA: INTENSIDADE EM W/CM2 OU WATTS; POTÊNCIA EFETIVA MÁXIMA DE SAÍDA:; MODO CONTÍNUO : 7,2 W ± 20%; MODO PULSADO : 10,5 W ± 20%; INTENSIDADE EFETIVA MÁXIMA :; MODO CONTÍNUO : 2 W/CM2; MODO PULSADO : 3 W/CM2; TEMPORIZADOR : 1 A 20 MINUTOS; PROTEÇÃO CONTRA RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO : CLASSE II; GRAU DE PROTEÇÃO DA PARTE APLICADA : TIPO BF; PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA : IPX0 .; ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601.1 , NBR IEC 60601.1.2 E IEC 60601.2.5.;MODO DE OPERAÇÃO : CONTÍNUO. COM REGISTRO NA ANVISA		UNIDADES	14		
72	VENTILÔMETRO/RESPIRÔMETRO APARELHO PARA MEDIÇÃO DO VOLUME DE CORRENTE DE AR EXPIRADO. CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL; COM OS RESPECTIVOS CONECTORES; DIÂMETRO DO MOSTRADOR DE NO MÍNIMO 35 MM; DOIS PONTEIROS INDICADORES; FAIXA MÍNIMA DO INDICADOR PRINCIPAL: 0 A 100 LITROS; FAIXA MÍNIMA DO INDICADOR COMPLEMENTAR: 0 A 1 LITRO; ACOMPANHA ADAPTADOR, MALETA OU PROTETOR PARA ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.		UNIDADES	1		

7 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PEMAENTE DEMAIS NECESSIDADES DE SAÚDE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO (CAPACIDADE DE 4 A 6 LITROS, FLUXO DE		UNIDADES	1		

	ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, SUPORTE COM RODÍZIO, PEDAL DE ACIONAMENTO, VALVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLASTO)				
2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL CAPACIDADE DE ATÉ 16KG CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES; FAIXA DE MEDIÇÃO ANTROPOMÉTRICA NA CONCHA DE 54 CM; GABINETE EM PLASTICO ABS; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO C/ COBERTURA PLASTICA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPERM;	UNIDADES	10		
3	BALDE COM TAMPA E PEDAL EM AÇO INOX; CAPACIDADE DE 10L	UNIDADES	30		
4	BALDE COM TAMPA E PEDAL EM AÇO INOX; CAPACIDADE DE 20L	UNIDADES	40		
5	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO PURIFICADOR DE PRESSÃO REFRIGERADO COM COMPRESSOR HERMÉTICO QUE PROPORCIONA MAIS RENDIMENTO DE REFRIGERAÇÃO NO SEU DIA A DIA, POSSUI GABINETE EM AÇO ELETROZINCADO BRANCO, BASE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PIA EM AÇO INOX POLIDO, TORNEIRA PARA COPO E JATO CROMADA, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO, RESERVATÓRIO PARA ÁGUA EM AÇO INOX 304 COM ISOLAMENTO EM ISOPOR E SERPENTINA DE COBRE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO. SELO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO.	UNIDADES	1		
6	CADEIRA DE RODAS ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS E ELEVAÇÃO DE PERNAS	UNIDADES	12		
7	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO CAPACIDADE DE 130 KG A 159 KG; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; PÉS REMOVÍVEL	UNIDADES	1		
8	CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO TIPO PADRÃO FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM ASSENTO DUPLO E ENCOSTO EM NYLON DUPLO RECLINÁVEL COM TRAVA ESTABILIZADORA, COM ALMOFADA DE 4 CM REMOVÍVEL NO ASSENTO. ALMOFADA INJETADA PARA APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DOBRÁVEL EM X TUBULAR DUPLO REFORÇADO E ESTABILIZADO POR DUAS CRUZETAS DE AÇO CARBONO MACIÇO BILATERAL; FREIOS BILATERAIS COM REGULAGEM ATRAVÉS DE BRAÇADEIRAS; ARO IMPULSOR BILATERAL EM NYLON COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, APOIOS PARA OS BRAÇOS REMOVÍVEIS COM APOIO EM POLIURETANO INJETADO; APOIO PARA OS PÉS EM NYLON REMOVÍVEIS E REBATÍVEIS LATERALMENTE COM REGULAGEM DE ALTURA E ELEVAÇÃO DAS PERNAS; RODAS DIANTEIRAS ARO 6 RAIADAS EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS COM ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS; NA RODA E NO EIXO VERTICAL: RODAS TRASEIROS EM NYLON COM 8 RAIOS E SISTEMA QUICK ARO 24 E PNEUS INFLÁVEIS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DUPLOS COM CALOTA PROTETORA; SISTEMA ANTITOMBO; GARFO EM ALUMÍNIO REFORÇADO FIXADO COM PORCA TRAVANTE (PARLOCK); PINTURA EPÓXI COM VERNIZ; O ENCOSTO RECLINA EM ATÉ 180°; PACIENTE PODE FICAR DEITADO; DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO 44 CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 45 CM; LARGURA TOTAL ABERTA 56 CM; PESO DA CADEIRA 18 KG; CAPACIDADE DE PESO 100 KG	UNIDADES	2		
9	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS E ELEVAÇÃO DE PERNAS	UNIDADES	1		
10	CADEIRAS DE RODAS (ESTRUTURA MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM TUBOS DE ALUMÍNIO	UNIDADES	6		

	AERONÁUTICO DE 1.1/4" DE ALTA RESISTÊNCIA E LEVEZA; DOBRÁVEL EM "L"; PROTETOR DE ROUPAS TIPO "PARALAMAS", ESCAMOTEÁVEL; PEDAL TIPO "U", COM AJUSTE DE ALTURA E DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; RODAS TRASEIRAS DE 24" REMOVÍVEIS COM PNEUS INFLÁVEIS; RODAS DIANTEIRAS DE 3", 5" OU 6"; ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCOSTO COM REGULAGEM DE TENSÃO, ALMOFADA DE ALTA DENSIDADE SOBRE O ASSENTO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; PESO: 12KG)				
11	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS CAPACIDADE: 1200 LITROS * TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: PRÉ-AJUSTADA ENTRE +2°C E +8°C (CONTROLADOR PERMITE O AJUSTE PARA OUTRAS TEMPERATURAS DE TRABALHO) COM AJUSTE DECIMAL DE 0,1°C; TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA, INDICANDO EXATAMENTE A TEMPERATURA DO PRODUTO ARMAZENADO E NÃO DO AR DO GABINETE.; POSSUI SISTEMA DE AQUECIMENTO PARA DIAS FRIOS E DE RESFRIAMENTO PARA DIAS QUENTES. QUANDO A TEMPERATURA AMBIENTE ESTIVER ABAIXO DA TEMPERATURA PROGRAMADA, O SISTEMA DE AQUECIMENTO SERÁ ACIONADO. QUANDO A TEMPERATURA AMBIENTE ESTIVER ACIMA DO PROGRAMADO, O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO É ACIONADO.; GABINETE INTERNO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL QUE EVITA CORROSÃO, EQUIPAMENTO COM ACABAMENTO ESMERADO DE FÁCIL MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ASSEPSIA E LONGA DURABILIDADE.; GABINETE EXTERNO TIPO VERTICAL DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR: COM OPÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL (304 OU 430), EM AÇO TRATADO E ESMALTADO A ALTA TEMPERATURA, EM CHAPA AÇO TRATADO QUIMICAMENTE OU EM ABS TERMOFORMADO. PINTURAS: ELETROSTÁTICA, PORCELANIZADA OU EPÓXI COM FINO ACABAMENTO. COR: BRANCA, CINZA OU CONFORME SOLICITADA PELO CLIENTE (A DEFINIR); EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS ROSCADAS OU EQUIPADA COM QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS DE FÁCIL TRAVAMENTO; SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO ATRAVÉS DE MICRO VENTILADORES POR SISTEMA DIFUSOR DIRECIONADO PARA CADA GAVETA/PRATELEIRA, PROPORCIONANDO A MAIOR HOMOGENEIDADE DA TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DO GABINETE SEM PROVOCAR VIBRAÇÕES. O SISTEMA DE AR FORÇADO; POSSUI CONTROLE PARA DESLIGAMENTO COM ABERTURA DE PORTA, ASSIM EVITANDO A PERDA DO FRIO INTERNO; DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL; ILUMINAÇÃO: LUZ DE LED INTERNA DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PELA ABERTURA DA PORTA OU TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM A PORTA FECHADA POR TEMPO PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO NO PAINEL EM LCD; PAINEL DE COMANDO: PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO, COM DISPLAY LCD COM FUNDO ILUMINADO COM CARACTERES EXPANDIDOS PARA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS, COM SAÍDA USB E PEN DRIVE, COMANDO (TERMOSTATO) ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL, COM AJUSTES DOS PARÂMETROS ATRAVÉS DE SENHA DIRETAMENTE NO DISPLAY; EXIBE NO PAINEL LCD SIMULTANEAMENTE AS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA, MÍNIMA COM DATA E HORA, NÍVEL DA CARGA DE BATERIA, DESCRIÇÃO DE ALERTAS E ALARMES EM FORMA DE TEXTO COM SINALIZAÇÃO ÁUDIO VISUAL DE PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E ERRO DE TEMPERATURA; CHAVE GERAL DE ALIMENTAÇÃO: TIPO	UNIDADES	1		

	<p>DISJUNTOR LIGA/DESLIGA E FUSÍVEIS DE SEGURANÇA (SUPRESSOR DE SURTO); TENSÃO 220 VOLTS; ALARMES: SISTEMAS DE ALARME SONORO, VISUAL E ESCRITO NO PAINEL SEMPRE QUE A CONSERVADORA TRABALHAR EM TEMPERATURAS FORA DO PROGRAMADO, MÁXIMA OU MÍNIMA; PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E BATERIA BAIXA DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL; É POSSÍVEL INTERROMPER OS ALARMES SONOROS E VISUAIS ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE QUALQUER TECLA DO PAINEL (SE A TEMPERATURA SE MANTIVER FORA DO ESPECIFICADO, OS ALARMES VOLTAM A SOAR APÓS O TEMPO PRÉ-DETERMINADO); POSSUI MEMÓRIA PARA REGISTRO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA E DE TODOS OS EVENTOS DA CONSERVADORA DIRETAMENTE NO PAINEL, MANTENDO HISTÓRICO COM DATA E HORA COM INTERVALO DE TEMPO PROGRAMÁVEL (ACIONADO POR TECLA), COM MEMORIZAÇÃO DOS DADOS MESMO NA FALTA DE ELÉTRICA PARA TOTAL SEGURANÇA DO PRODUTO ARMAZENADO; PERMITE BAIXAR E SALVAR RELATÓRIOS DETALHADOS COM GRÁFICOS DE TEMPERATURAS E DE TODOS OS EVENTOS QUE OCORREM NA CONSERVADORA EM PEN DRIVE ATRAVÉS DE CONEXÃO USB FRONTAL NO PAINEL DE CONTROLE, INDEPENDENTE DE COMPUTADOR OU SOFTWARE; QUATRO SENSORES TIPO NTC, UM IMERSO EM SOLUÇÃO GLICEROL (SIMULANDO TEMPERATURA DA VACINA) E UM SENSOR INTERNO NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA E OUTRO NO AMBIENTE EXTERNO; O QUARTO SENSOR COMO SISTEMA DE SEGURANÇA, COM ATUAÇÃO TOTALMENTE INDEPENDENTE. POSSUI RELÓGIO E CALENDÁRIO COM BATERIA INTERNA; INDICAÇÃO VISUAL DE TODOS OS EVENTOS QUE OCORREM, EM REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTO LIGADO, SEM REDE ELÉTRICA, SISTEMA DE EMERGÊNCIA EM ATIVIDADE, BATERIA BAIXA, PORTA ABERTA E ERRO DE TEMPERATURA; MENU PARA PROGRAMAÇÃO DO TEMPO QUE O ALARME DEVE AGUARDAR PARA SOAR APÓS TEMPERATURA ESTIVER FORA DO PROGRAMADO, TEMPO DE LÂMPADA ACESSA E DE PORTA ABERTA DIRETAMENTE NO PAINEL FRONTAL; MENU MULTI SENSORES, QUE PERMITE VISUALIZAR SIMULTANEAMENTE A TEMPERATURA EM TODOS OS SENSORES INSTALADOS; PAINEL DE COMANDO CONFIGURÁVEL EM 3 LÍNGUAS (PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL), DIRETAMENTE NO DISPLAY, DE FÁCIL ESCOLHA PELO USUÁRIO. SISTEMA QUE RESTABELECE OS PARÂMETROS MESMO COM O DESLIGAMENTO DA CÂMARA OU QUEDA BRUSCA DA ENERGIA; SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PROGRAMAÇÕES POR SENHAS (PERMANENTES MESMO COM INTERRUPTÃO DE ENERGIA OU REINICIO). SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE TESTAR TODOS OS SENSORES COM A SIMULAÇÃO QUE ELEVA E ABAIXA A TEMPERATURA DO EQUIPAMENTO DE FORMA A FORÇAR ATUAÇÃO DOS A</p>				
12	<p>CPAP APARELHO PARA RESPIRAÇÃO CPAP; INTERVALO DE PRESSÃO: 4 A 20 CM H2O; TEMPO DA RAMPA: 0 A 45 MIN. (INCREMENTOS DE 5 MIN.); PRESSÃO DE INICIO DA RAMPA: 4 A CPAP; AJUSTÁVEL AO PACIENTE PESO: 1K (2,2 LBS); FILTROS: PÓLEN; CONFIGURAÇÃO DO DISPOSITIVO: LCD/TECLADO CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE DADOS (MÍNIMA): MEDIDOR DO TRATAMENTO CONTEÚDO DE ARMAZENAGEM DE DADOS: HORAS TOTAIS DE TRATAMENTO TOTAL DE HORAS DO SOPRADOR SESSÕES DE USO > 4 HORAS; MEDIDOR DE ADESÃO: DETECÇÃO DE CICLOS RESPIRATÓRIOS; COMPENSAÇÃO DE LTITUDE: BAIXA, MÉDIA OU ALTA; REQUISITOS ELÉTRICOS: 100 - 240 VCC, 50/60 HZ; ENERGIA CC: CABO DE CONEXÃO DIRETA; DIVERSOS: CALIBRAGEM FINA DA PRESSÃO, LEDS ILUMINADOS; ACESSÓRIOS: TRAQUEIA E MASCARA</p>	UNIDADES	2		

	(NASAL OU FACIAL) . C/UMIDIFICADOR/C/COMPENSAÇÃO/C/MÁSCARA NASAL				
13	DETECTOR FETAL DE MESA COM DISPLAY PLACA ELETRÔNICA COM COMPONENTES SMD. SÃO UTILIZADOS PARA CAPTAR MOVIMENTOS NO INTERIOR DO CORPO HUMANO POR MEIO DO SISTEMA DOPPLER. PERMITE A DETECÇÃO DO CORAÇÃO DO FETO E O DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ MÚLTIPLA ENTRE A 10ª E 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PRÉ-PARTO. POSTERIORMENTE POR VOLTA DA 24ª À 26ª SEMANA DE GRAVIDEZ, O SOM DISTINTO E CLARO DA PLACENTA AJUDA SUA LOCALIZAÇÃO E FACILITA O DIAGNÓSTICO DA PLACENTA PRÉVIA. O FLUXO DO CORDÃO UMBILICAL, TAMBÉM PODE SER OUVIDO NESSE ESTÁGIO. SÃO AFERIDOS PARA UMA EXCELENTE SENSIBILIDADE E UM MENOR NÍVEL DE RUÍDOS, OBTENDO ASSIM ÓTIMOS RESULTADOS NA OBSTETRÍCIA. GABINETE E TRANSDUTOR EM MATERIAL ABS DE ALTO IMPACTO QUE EVITA A OXIDAÇÃO E DETERIORAÇÃO AO LONGO DO TEMPO. SUPORTE LATERAL PARA TRANSDUTOR FACILITANDO SEU ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USO, CONTROLE DE VOLUME E TONALIDADE. AO DESLIGAR O EQUIPAMENTO A ÚLTIMA CONFIGURAÇÃO DE VOLUME E TONALIDADE FICAM ARMAZENADOS NA MEMÓRIA. EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD COM CAPACIDADE DE DEMONSTRAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 30 A 240 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO). TRANSDUTOR DESCONNECTÁVEL, FACILITANDO A TROCA EM CASO DE MANUTENÇÃO, COM TECNOLOGIA MICRO PROCESSADA QUE DISPENSA A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO APÓS SUA SUBSTITUIÇÃO.SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM.FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO. ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA.	UNIDADES	10		
14	DETECTOR FETAL PORTATIL SONAR PORTÁTIL DIGITAL - SONAR MODELO PORTÁTIL, PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª À 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, CABO EM FORMATO ESPIRAL E TRANSDUTOR DESCONNECTAVEL; FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240BPM. CICLAGEM 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ± 10%. ALIMENTAÇÃO BATERIA 9V X 200 MAH ALCALINA. INCLUSO KIT DE BATERIA RECARREGÁVEL + CARREGADOR. DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM. CONTROLE DE VOLUME. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. POTENCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM². POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 2VA. GABINETE E TRANSDUTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS . CARREGADOR PARA BATERIA UTILIZA REDE ELÉTRICA (110 V) OU (220 V). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA APÓS 1 MINUTO SEM DETECÇÃO. COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO NA TRASEIRA.	UNIDADES	10		
15	ESCADA COM DOIS DEGRAUS PÉS TUBULARES ¾ EM AÇO INOX COM PONTEIRA, DOIS DEGRAUS REVESTIDO EM MATERIAL SINTETICO ANTI DERRAPANTE	UNIDADES	30		
16	ESTETOSCOPIO C/ 2 AUSCUTA COM AUSCUTA ADULTO E PEDIÁTRICO INCLUI OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO; TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA.	UNIDADES	50		
17	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO EM LED, HASTE FLEXÍVEL E BASE C/ RODÍZIO	UNIDADES	5		
18	HALTERES EMBORRACHADOS 0,5KG	UNIDADES	160		
19	HALTERES EMBORRACHADOS 1 KG	UNIDADES	160		

20	HALTERES EMBORRACHADOS 2KG		UNIDADES	90		
21	LANTERNA CLÍNICA ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO EM LED DE 3,0V; LEVE; PORTÁTIL; COR: PRATA; POSSUI CLIPE DE BOLSO.		UNIDADES	42		
22	NEBULIZADOR / INALADOR PORTÁTIL ALIMENTAÇÃO: POTÊNCIA: 2W; MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO: CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM (TECNOLOGIA MESH); FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 140 KHZ; SENSOR DE FALTA DE MEDICAMENTO NA CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ACABA O MEDICAMENTO NA CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO; NÍVEL DE RUÍDO: SILÊNCIOSO; TAXA DE NEBULIZAÇÃO: = 0,25 ML/MIN; TAMANHO DA PARTÍCULA: = 5 ?M; CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: 8 ML; DIMENSÕES: 120 X 56 X 46MM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MÁSCARA TAMANHO ADULTO; 1 MÁSCARA TAMANHO INFANTIL; 1 INALADOR BOCAL; 1 BOLSA PARA ARMAZENAMENTO; 1 TUBO ADAPTADOR PARA MÁSCARAS; 220V.		UNIDADES	20		
23	OTOSCÓPIO 07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5MM; 07 ESPÉCULOS; AURICULARES 4.0MM; 01 ESTOJO; TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA: LED; VIDA ÚTIL DO LED: 50.000 HORAS; TEMPERATURA DE COR DO LED: 5.500K; MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INOX; MATERIAL DO CABO: METAL; ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO; TENSÃO: 2.5V; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA; BOTÃO LIGA/DESLIGA: POSSUI; CLIP DE BOLSO: POSSUI; LENTE DE AUMENTO: 3 VEZES; COMPRIMENTO TOTAL: 162CM; PESO TOTAL: 85G;		UNIDADES	20		
24	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA UT-100 - MD CARACTERÍSTICAS:- VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO;- TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL;- INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS;- ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS;- MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR;- SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL NÃO INCLUSO);- CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS;- ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO;- APLICÁVEL PARA PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL;- 08 POLEGADAS DISPLAY E ROTAÇÃO DA TELA;- CONFIÁVEL PARA MEDIR SPO2 E PR;- TENDÊNCIA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE TEMPO ATÉ 120 HORAS;- ALARME VISUAL E SONORO;- TRÊS MODOS DE FUNCIONAMENTO;- QUATRO MODOS DE EXIBIÇÃO;- DADOS PODEM SER TRANSFERIDOS PARA O PC PARA ANÁLISE DE REVISÃO E IMPRESSÃO;- APENAS 258 GRAMAS COM CÉLULAS;- DIMENSÕES: 13,5 X 7,5 X 2,8CM.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:SPO2:GAMA: 0-100%;PRECISÃO:& PLUSMN; 2% EM 70-100%;RESOLUÇÃO: 1%.TAXA DE PULSO:GAMA: 30-250BPM;PRECISÃO:& PLUSMN; 2% EM 30-250BPM;RESOLUÇÃO: 1%.FONTE DE ALIMENTAÇÃO:FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC: 100-240VAC, 47-63HZ;BATERIAS: 4*AA ALCALINAS OU BATERIAS NI-MH. AMBIENTE ESPECIFICAÇÕES:TEMP DO FUNCIONAMENTO: 0 PARA 45& DEG; C;ARMAZENAMENTO TEMP: -20 PARA +60& DEG; C;UMIDADE RELATIVA DO AR: 30-90% (OPERACIONAL); 10-95 % (ARMAZENAMENTO).ACESSÓRIOS INCLUSOS:01 OXÍMETRO PORTÁTIL COM CURVA UT-100;01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO;04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS;01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE;01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC);01 MANUAL DE OPERAÇÃO.		UNIDADES	12		

25	SUPORTE PARA SORO MÓVEL INOX POLIDO; MODELO COM QUATRO RODÍZIOS; HASTE DE REGULAGEM DE ALTURA EM TUBO DE INOX, BASE EM TUBO DE INOX COM 4 PÉS; 4 GANCHOS DE INOX.		UNIDADES	10		
26	VOLDYNE ADULTO EQUIPAMENTO EM ACRÍLICO; CAPACIDADE RESPIRATÓRIA DE 5000ML)		UNIDADES	5		
27	VOLDYNE INFANTIL EQUIPAMENTO EM ACRÍLICO; CAPACIDADE RESPIRATÓRIA DE 2.500ML; BOCA DESTACÁVEL		UNIDADES	5		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2023

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00079/2023

CONTRATO N°:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Casado, Agrônomo, residente e domiciliado na Fazenda São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00019/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal n° 0001, de 14 de Setembro de 2017; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, conforme recursos financeiros por Emenda Parlamentar.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00019/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Ministério da Saúde/FMS/FPM e Outros

- 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde
- 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS
- 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS
- 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II
- 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família
- 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU
- 10.302.0016.2214 - Manut. do MAC
- 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente
- 449052.99 - Outros Materiais Permanentes

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

- a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....